



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 6299/02 - REGULA DEFENSIVOS FITOSSANITÁRIOS			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0065T/17	DATA: 08/03/2017	
LOCAL: Auditório do Anexo IV	INÍCIO: 15h03min	TÉRMINO: 17h51min	PÁGINAS: 53

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

DANIEL KUNKEL - Ph.D, Diretor Associado do Projeto IR-4, focado em soluções para o manejo de pragas em pequenas culturas ('minor crops'), vinculado à Universidade Estadual de New Jersey — EUA.

MARCOS ALVAREZ - Diretor do Departamento de Agricultura e Agroalimentos do Canadá — AAFC, representando o Sr. Manjeet Sethi.

ALAN NORDEN - Diretor Executivo de Registro e Avaliações da Autoridade de Pesticidas e Medicamentos Veterinários da Austrália.

SUMÁRIO

Debate sobre a disponibilidade e utilização de produtos fitossanitários no contexto das pequenas culturas, comumente chamadas "minor crops".

OBSERVAÇÕES

Houve manifestação em inglês com tradução simultânea.

Houve intervenções inaudíveis.

Há orador não identificado.

A tradução das manifestações em língua estrangeira não é da responsabilidade do Departamento de Taquigrafia, que, no caso, faz o registro do que dizem os intérpretes.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Boa tarde a todos os participantes. Hoje eu quero saudar de maneira especial as mulheres, porque hoje é 8 de março, Dia Internacional da Mulher.

Quero dizer para vocês da minha satisfação de estar recebendo aqui três autoridades em defensivos, assunto da nossa Comissão, para que nós tenhamos um comparativo do que outros países do mundo vêm fazendo com relação aos defensivos.

Então eu declaro aberta a 12ª Reunião Ordinária da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.299, de 2002, do Senado Federal, e apensados.

Eu vou dispensar hoje a leitura da ata. Vou deixar a leitura para a próxima reunião, porque hoje nós queremos ouvir os nossos palestrantes.

Esta audiência pública é resultado dos Requerimentos nºs 44/16 e 47/17, de autoria do Deputado Luiz Nishimori e desta Deputada.

Convido para tomar assento à mesa o senhor expositor Dr. Daniel Kunkel, Ph.D, Diretor Associado do Projeto IR-4, focado em soluções para o manejo de pragas em pequenas culturas (*minor crops*), vinculado à Universidade Estadual de New Jersey/EUA.

Convido também para tomar assento à mesa o Sr. Marcos Alvarez, Diretor do Departamento de Agricultura e Agroalimentos do Canadá (AAFC).

E convido o Sr. Alan Norden, Diretor Executivo de Registro e Avaliações da Autoridade de Pesticidas e Medicamentos Veterinários da Austrália.

Esclareço aos Srs. Parlamentares e aos senhores expositores que a reunião está sendo gravada para posterior transcrição. Por isso solicito que falem ao microfone sempre que forem falar.

Para o bom ordenamento dos trabalhos, adotaremos os seguintes critérios: os expositores terão 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteados pela plateia. O Relator disporá de até 15 minutos para a sua manifestação. Os Deputados terão a palavra, conforme a lista de inscrição, por 3 minutos improrrogáveis, com preferência aos autores dos requerimentos.



Nós temos um serviço de tradução que está fora do auditório. Quem precisar utilizar fones pode pegá-los com aquele serviço para acompanhar as palestras dos Drs. Daniel Kunkel e Alan Norden, já que o Sr. Marcos Alvarez falará em Português.

O Dr. Daniel Kunkel é natural de Peoria, em Illinois, mestre pela Southern Illinois University e Ph.D pela Cornell University. Coordena o programa de usos de alimentos IR-4, que desenvolve e publica dados junto à Agência de Proteção Ambiental americana — EPA, pela aprovação de agroquímicos para culturas específicas. Também coordena o envio de dados ao Codex JMPR e a outras autoridades internacionais, com a finalidade de apoiar o comércio estadunidense.

Participa do grupo de trabalho técnico da NAFTA sobre pesticidas, além de integrar o Comitê Codex sobre Resíduos de Pesticidas. É membro do grupo especialista de trabalho sobre *minor uses* e utilização de agroquímicos em *minor crops*. E é especialista em agricultura e controle de pragas e regulação internacional de pesticidas.

Passo a palavra, então, por 20 minutos, ao Dr. Daniel Kunkel.

O SR. DANIEL KUNKEL (*Manifestação em inglês. Tradução simultânea.*) - Obrigado pelo convite. É um prazer estar aqui. Estou contente de compartilhar informações sobre o nosso programa de usos menores, IR-4, nos Estados e de dar informações sobre as atividades do nosso comitê internacionalmente. Eu vou falar um pouco do IR-4 e, depois, das várias atividades.

O programa IR-4 começou em 1963. Nós começamos em 1963. Realmente nasceu do sistema da universidade. O escritório de extensão viu que havia uma necessidade. Havia ferramentas para controlar as pragas nos grandes produtos agrícolas, nas grandes culturas. Então, eles se aproximaram do Departamento de Agricultura e pediram a eles que estabelecessem um programa para os cultivos menores.

Em 1996, a lei de proteção da qualidade do alimento realmente aumentou a necessidade de um programa para as pequenas culturas. Com isso, fizemos uma transição de produtos mais antigos para produtos mais novos, com risco menor, de programas do IPM e também com resistência.



Então, os principais programas que nós temos como o programa de alimentação e a maioria do nosso financiamento vão para desenvolver dados residuais para apoiar registros para usos em cultivos especializados.

Fizemos trabalho de segurança de cultivos. Também coordenamos a atualização dos programas de extrapolação de cultivos. Também registramos biopesticidas que são muito importantes para a produção orgânica. E também vemos que esses biopesticidas estão ficando cada vez mais importantes na produção convencional também.

Então, só falando de algumas das atividades globais, nós temos três princípios principais para apoiar os cultivos menores. Isso se relaciona com as atividades da OCDE e também do Codex.

Nós temos áreas técnicas e podemos construir uma plataforma, compartilhar necessidades, trabalhar cooperativamente, promover os avanços dos grupos e extrapolações de cultivos e, também um trabalho conjunto, através de colaboração, usando bases de dados globais, desenvolvendo os dados em conjunto e compartilhando-os para termos registros locais. E também há as agências regulatórias que analisam esses dados cooperativamente. Então, no final, teremos não apenas produtos para os agricultores, mas também os padrões de comércio serão harmonizados.

Com isso tudo, precisamos de políticas para ajudar e apoiar esses cultivos menores. Então, consideramos a abordagem regulatória, os requisitos de dados, o apoio de programas públicos para pequenos cultivos e outros incentivos que ajudam a registrar os pequenos cultivos. Então, olhando apenas algumas das áreas técnicas de cooperativas em que estamos trabalhando, grupos de trabalho de pequenos cultivos, nós desenvolvemos vários grupos de trabalho em várias cúpulas que nós tivemos. Tivemos duas cúpulas globais em 2007; a última se deu em 2012. E planejamos outra, em outubro deste ano, em Montreal, Canadá. Vou falar um pouco disso depois.

Existe o compartilhamento de dados internacionalmente, pesquisa, colaboração, queremos realmente focar, alimentar a duplicação. Quando falamos de pequenos cultivos, pequenos usos, eles não são vistos como econômicos. Então,



nós queremos usar os recursos da maneira mais ampla possível para que esta ferramenta chegue às mãos do agricultor.

Em 2015, tivemos o primeiro *workshop* global de pequenos cultivos, pequenos usos. Nós começamos este esforço com uma enquete, vários meses antes, enviada para vários países no mundo. Quarenta países responderam quais as necessidades de seus países, o que resultou em mais de 2.500 necessidades globalmente para pequenos usos. Em setembro de 2015, as partes interessadas se encontraram em um fórum em Chicago, Illinois. Discutimos todas as necessidades e chegamos à lista, que está aqui na tela. Mas acho que isso reitera que há uma grande necessidade de produtos de controle de pragas para os agricultores.

Vou voltar a este eslaide um pouquinho depois, para mostrar alguns dos avanços que nós temos feitos em responder às necessidades destes agricultores.

Também vemos que o agrupamento dos cultivos é muito importante para resolver os usos menores — usar, realmente, extrapolações para tratar de cultivos menores. Então, estamos trabalhando não somente na América do Norte, mas com o Codex, para criar um grande esquema de agrupamento de cultivos que possa ser usado, e esperamos transferir para outros países, também.

A ideia básica é gerar dados sobre certos números de *commodities* em um grupo, e esses dados residuais podem ser usados para registrar os dados de outros cultivos semelhantes no grupo. Então você coloca os cultivos em grupos, ou subgrupos, apropriados; cultivos representativos, que geram os dados residuais; e, assim, você chega a uma tolerância do grupo de cultivos.

As partes interessadas, as cúpulas, também mostraram muito apoio a esse trabalho. Viram o valor de um agrupamento de cultivos globalizado, internacionalidade. Apenas um exemplo: para tomates, nós temos o grupo da fruta e do vegetal. Então, com o subgrupo, você gera dados sobre tomates, mas pode registrar em todas as outras *commodities* sem gerar dados residuais. Mas há um LMR para essas *commodities*.

Há áreas de colaboração, nas quais se trabalha com outros, usam-se conjuntos de dados globais, desenvolvem-se dados conjuntamente e também se fazem revisões globais de dados. Então, o objetivo é prover dados para melhorar os



conjuntos de dados regulatórios. Aqui nós estamos vendo onde podemos compartilhar dados pelo mundo e usá-los isso.

A agência regulatória teria mais dados do que precisa domesticamente, nacionalmente. Então, os MRLs são criados voltados para esta mesma base de dados. E há uma base mais confiável, harmonizada com o comércio.

Na área para a qual nós olhamos, buscamos desenvolver estudos residuais não através de zonas domésticas, mas de zonas globais, onde podemos gerar conjuntos de dados para prover as agências reguladoras de um conjunto de dados robusto.

Eu quero compartilhar alguns exemplos. O Programa IR-4 desenvolveu um estudo de resíduos globais. Nós o tínhamos em 27 locais diferentes, em 22 países do mundo — tínhamos um local aqui no Brasil também. Nós coletamos os dados e só queremos comparar para ver se há algum impacto onde o estudo foi realizado.

Eu tenho alguns exemplos e vou falar de alguns dos resultados. Aqui, nós temos o tomate. Também há um estudo de resíduos sobre o *blueberry*, com um novo ingrediente ativo que fez parte de um novo registro. Nós fizemos 26 estudos de campo em nove países diferentes. Basicamente, nós geramos dados suficientes em cada região, para satisfazer as exigências de registro daquela região. Então, usamos o calculador de LMR da OCDE para calcular qual seria o LMR dos nossos locais.

Quando nós fizemos o estudo só com locais na América do Norte, nós tivemos um valor previsto de quatro partes por milhões, e quando fizemos com os locais globais, tivemos o mesmo valor, mostrando que, quando você combina seus dados, pode tratar das necessidades dos pequenos cultivos com um certo conjunto de dados criando ferramentas para agricultores em outras regiões também.

Então, a ideia é juntar conjuntos de dados para tratar desses pequenos usos. Vários projetos estão sendo apoiados pela nossa instalação de desenvolvimento de comércio na Ásia, na África, na América Latina, onde estes projetos já foram realizados. Mas, para o futuro, estamos vendo como combinar conjuntos de dados e estabelecer Códex JMPR para apoiar os pequenos usos.



Voltando às prioridades que vieram do *workshop*, desde setembro de 2015 tem havido muita atividade. Os produtos em vermelho indicam os produtos que estão indo à frente para tratar de algumas necessidades dos usos menores.

Estas são algumas das outras ferramentas para harmonização que mencionei: agrupamento de cultivos, zoneamento global com uma combinação de conjunto de dados. Mas também vemos, na América do Norte, que incentivos à indústria acrescentam mais valores aos usos menores. Na América do Norte damos um incentivo à indústria para aumentar os direitos de proteção de dados de um produto. Assim, se eles registrarem em pequenos usos, podem aumentar a sua proteção de dados com base nisso.

Aqui nós temos o Códex, adaptação do códex do agrupamento de cultivos.

Voltando ao compartilhamento global de dados, a OCDE tem sido muito ativa em ver o efeito real das zonas sobre os resíduos de pesticidas. Começaram a ver isso em 2001 e continuaram. Recentemente, geraram um conjunto de dados muito grande, combinando dados da América do Norte, da Europa e do mundo inteiro para ver se dados residuais de várias zonas realizados no mesmo cenário de aplicação semelhante poderiam ser combinados para criar LMRs globalizados. Dessa forma, com mais de 4 mil pontos de dados, eles chegaram à conclusão de que esses dados podem ser combinados para se chegar a um conjunto de dados mais robusto.

Estes são alguns dos incentivos para a proteção de dados, que eu mencionei antes. Nos Estados Unidos, se uma empresa desenvolver dados sobre três usos menores, pode aumentar a proteção dos seus dados por 1 ano adicional. Se fizer 9 usos menores, pode estender até 3 anos adicionais para a proteção de dados. Outros incentivos são apoio a programas de uso menor, com isenção de taxa para programas de uso menor.

Eu não vou passar muito tempo nisso aqui. No final, a nossa visão é ter uma rede global de programas capazes de usos menores que possam trabalhar em conjunto para resolver os problemas nessa área. Então, nós queremos muito ser mentores de outros programas de usos menores e ser parceiros de outros geradores de dados. E esperamos poder ajudar a resolver muitas necessidades que não foram resolvidas.



Nós temos um memorando de entendimento com a ANVISA e com a EMBRAPA relativo a alguns dos nossos estudos globais.

Eu quero agradecer-lhes pelo trabalho, pela cooperação que ofereceram. Espero que possamos dar um passo adiante nesta coordenação.

Eu agradeço e estou aberto às perguntas, se puder respondê-las. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Passamos a palavra ao próximo palestrante, Dr. Marcos Alvarez, Diretor do Departamento de Agricultura e Agroalimentos do Canadá — AAFC.

O Dr. Marcos Alvarez é biólogo formado pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Mestre pela Dalhousie University e Ph.D. pela Université Laval. Reside atualmente em Steinfeld, Ontario, Canadá, e trabalha como Gerente de Portfólio em Ciências Ambientais na Agri-Food Canadá, Ministério da Agricultura e Agri-Food.

Passo a palavra ao Dr. Marcos Alvarez, por 20 minutos, para a sua palestra.

O SR. MARCOS ALVAREZ - Bom dia, senhoras e senhores. Eu vou fazer a minha apresentação em português, apesar de ser um português um pouco enferrujado. Eu peço perdão aos senhores se eu tropeçar, utilizar uma pronúncia diferente ou usar uma palavra que já não existe, que eu inventei e que eu pense que seja da língua portuguesa.

Eu gostaria de agradecer o convite de estar aqui e contar um pouco da história do programa de pesticidas para culturas que têm suporte fitossanitário adequado, que nós denominamos no Canadá de culturas menores, culturas realizadas em áreas menores. Refiro-me ao Programa de Uso Limitado de Pesticidas.

Eu vou falar um pouco sobre o contexto da implantação desse programa no Ministério da Agricultura do Canadá, a estrutura e a parceria que nós temos, o processo do programa, o funcionamento do programa e o compromisso internacional.

O Sr. Daniel mencionou brevemente o Minor Use Summit que vai ocorrer em Montreal, no Canadá, em outubro deste ano, e eu aproveito para convidá-los para participar. Os detalhes estão aqui.



O contexto é semelhante ao que está ocorrendo no Brasil, e creio que seja semelhante ao que ocorre em vários países, como o que ocorreu nos Estados Unidos há 40 anos: produtores agrícolas de culturas menores não têm acesso a defensivos agrícolas que deem retorno ao investimento no campo.

A competitividade deles é muito diminuída, porque há uma redução de produção. A produção não é máxima. Com isso há também o uso ilegal do pesticida, porque o produtor sabe que um pesticida é eficaz no controle de uma peste e faz o seu uso.

Então, o contexto não é só o de dar apoio ao produtor, de dar acesso a uma alternativa, mas também é uma questão de saúde e uma questão ambiental.

Eu vou falar um pouco mais detalhadamente sobre o contexto, as lacunas e as necessidades determinadas pelos produtores.

Os produtos não estão disponíveis no Canadá para os produtores de pequenas culturas. A disponibilidade não existe, então. Talvez o produto seja registrado para o uso em trigo, por exemplo, mas aquele mesmo produto pode ser eficaz no combate a uma praga numa cultura de brócolis, por exemplo, mas esse uso não é registrado. Então, o uso daquele defensivo agrícola seria ilegal no que diz respeito.

Há preocupações com a saúde, como eu disse, e também com a competitividade do nosso produtor.

No Ministério da Agricultura, a nossa função é servir ao setor agrícola do Canadá. Todo programa que existe no Ministério da Agricultura é voltado ao produtor. A competitividade dos nossos produtores é muito importante. Como estamos ao norte dos Estados Unidos, na região de Quebec e de New Brunswick, que é adjacente ao Estado de Maine, há produtores que possuem áreas de cultivo de mirtilo em New Brunswick e também no Maine.

Os produtores de Maine já tinham acesso ao uso de defensivos agrícolas para uma praga que ocorria em New Brunswick ou em Quebec, e os nossos produtores não tinham acesso. Então, havia uma defasagem muito grande de competitividade entre os nossos produtores e os produtores americanos. Nós olhávamos para eles, e os nossos produtores olhavam para os Estados Unidos, onde existia o Projeto IR-4, que o Daniel apresentou. Eles queriam a mesma coisa.



A transparência, é lógico, dava ao nosso sistema regulatório, que é o Ministério da Saúde, o poder de ter os dados científicos e de emitir uma decisão científica do registro daquele uso.

Um elemento muito importante do programa é a parceria. Como eu disse, o programa é todo impulsionado pelo produtor. As associações de produtores é que priorizam as pragas, a combinação entre uma praga e uma cultura. Depois, nós determinamos qual seria o produto eficaz para combater essa praga.

Então, a parceria é muito importante. A parceria que nós temos é com as companhias que registram os pesticidas e com as nossas províncias — há a consulta, por meio da província, para determinar os problemas —, o Ministério da Saúde, que é a Pest Management Regulatory Agency — PMRA, a agência reguladora. Aqui estamos nós do Pest Management Centre, que é o Centro de Controle de Pragas. Também temos o setor de pesquisa, organizações de produtores e os parceiros federais, entre outros, o IR-4 e o Brasil, com o qual temos um *memorandum of understanding* com a ANVISA.

No Centro de Controle de Pragas, nós temos dois programas. Um programa é o de apoio, The Minor Crops, mas também temos um programa que se chama Redução de Risco. Esse programa trabalha com a redução do risco à saúde humana e ao meio ambiente associado ao uso de pesticidas.

Como no IR-4, nós também trabalhamos com associações de produtores orgânicos e fazemos o registro de alternativas para o controle de pragas em produção orgânica, como o controle biológico.

Como o Daniel mencionou antes, não só o produtor orgânico está interessado no controle biológico, mas também o produtor convencional, principalmente o produtor em estufa, porque a exposição do ser humano, do trabalhador, na estufa, é muito maior e o problema de resistência é muito rápido nessas situações.

O programa de uso limitado é definido como o uso de pesticidas para o qual o volume de vendas antecipadas não é suficientemente grande para um fabricante justificar os custos para registrar esse uso particular no Canadá. As companhias não justificariam seu investimento geral, os dados científicos de resíduos, os dados científicos de eficácia agrônômica para registrar aquele uso. Então, o produtor fica sem alternativa. Por isso, o programa é financiado pelo Governo.



Para se ter uma ideia, em termos de mercado, o Canadá é responsável por menos de 3% do mercado total de pesticida global. Desses, só 0,06% é para as culturas menores.

No Programa de Uso Limitado de Pesticidas — MUPP, nós temos a Coordenação e Submissão de Dados. Ele é dividido em disciplinas: Entomologia, Herbicidas e Patologia. Nós temos a eficácia e o resíduo. Há uma seção de controle: Quality Assurance. Essa é difícil de traduzir. Talvez fosse “assegurar a qualidade”. Essa é uma norma das boas práticas do laboratório. É exigido que se tenha uma unidade para assegurar a qualidade, para garantir que o trabalho de geração de dados de resíduos sejam feitos de acordo com os protocolos emitidos pelo diretor de estudo.

E nós temos os nossos sítios de campo, que são sete no país e cobrem as áreas onde esses ensaios devem ser realizados de acordo com as normas determinadas pelo Ministério da Saúde do Canadá.

Agora enfatizo um pouco mais a parceria com o IR-4, com o órgão regulatório, com as províncias, com os produtores e com os pesquisadores.

Como se opera este programa? Como eu falei antes, esse é o programa que responde às necessidades dos produtores. São os produtores que determinam quais são as prioridades que nós vamos trabalhar. Isso é feito através de consultas às associações de produtores no âmbito da província. Essa consulta começa no final do verão e termina já no final do outono. Eles geram listas de problemas, de pragas que enfrentaram naquele ano, e a lista das províncias é enviada ao nosso centro. Lá nós compilamos essa lista, fazendo uma lista nacional. Esta tem, normalmente, umas mil combinações de cultura com praga para patologia; 2 mil para entomologia, e mil para herbicida. Em todo o mês de março, nos temos um *workshop* de priorização em que a associação dos produtores, os coordenadores, o Ministério da Saúde e as companhias de pesticidas participam.

Nessa priorização, nós verificamos a lista toda para priorizar dez projetos de cada disciplina. Na hora em que nós priorizamos este projeto, em que se determina o pesticida tal, a companhia que registra aquele uso tem que dar o apoio. Se não der o apoio, nós não vamos poder trabalhar com eles, porque eles é que vão ser o distribuidor desse uso.



Como eu falei, há a priorização. Depois fazemos também uma revisão de literatura, para determinar se existem dados sobre aquele uso naquela cultura em outros países, como os Estados Unidos ou países da Europa, e submetemos esses dados ao Ministério da Saúde. Se isso for suficiente, eles já emitem uma decisão sobre o registro. Se não forem suficientes, determinam os dados que temos de gerar, dados de resíduos e dados de eficácia agrônômica. Depois, com isso compilado, preparamos a apresentação e enviamos ao Ministério da Saúde, que faz uma análise para emitir uma decisão regulatória.

Então, os papéis do Centro de Pragas do Ministério da Agricultura são bem diferentes do papel do Ministério da Saúde, mas trabalhamos juntos. São eles que determinam o que precisa ser gerado, e nós realizamos a geração dos dados.

As boas práticas de laboratório, como mencionei antes, são uma determinação do Ministério da Saúde. Nós temos que ter acreditação para realizar estudos de resíduos e ter imunidade de Quality Assurance, de garantia de qualidade.

Essas são as zonas onde os dados de resíduos devem ser gerados. Veem-se aqui os centros de pesquisa que nós temos nas províncias da Nova Escócia; na Província de Quebec; em Ontário, há dois sítios; na Província de Alberta e aqui, na Província da Colúmbia Britânica. Nesses lugares geramos os dados de resíduos e também de eficácia agrônômica, porque neles as culturas são cultivadas. Não vamos plantar cereja em Manitoba, por exemplo, porque não cresce por ser muito frio.

Vou falar um pouco do programa do IR-4 que o Daniel mencionou. Nós trabalhamos junto com eles, como ele mencionou, para harmonizar o registro do uso de pesticidas para os produtores nos dois países, ao mesmo tempo. Então, compartilhamos os dados e realizamos estudos.

O número de estudos a ser realizados por nós do Ministério da Agricultura diminui, e o deles também diminui, porque eles fazem um pouco, nós fazemos um pouco, compartilhamos e redigimos a apresentação. Às vezes, a apresentação é redigida no Canadá e, às vezes, é redigida nos Estados Unidos. A apresentação é feita à US EPA e ao Ministério da Saúde do Canadá, ao mesmo tempo. O registro, a decisão regulatória, sai mais ou menos ao mesmo tempo também.



Então, isso harmoniza e diminui os irritantes comerciais que existem com respeito à defasagem dos limites máximos de resíduos.

Estes são os estilos de termos em níveis internacionais. Eu não vou repetir o que o Daniel disse. Então, vou passar direto. É a mesma coisa.

Essas são as conclusões em termos de retorno de investimento. Nós tivemos uma auditoria. Como nós somos um órgão do Governo, as auditorias têm que ser feitas regularmente. E a auditoria foi feita.

O resultado da auditoria é que o suporte, o apoio dos produtores à existência do programa é muito grande. Mas, além disso, eles queriam uma recomendação da auditoria sobre o valor de investimento que nós temos com esse programa. O nosso orçamento é de 11 milhões de dólares por ano, e queríamos ver qual era o valor desse investimento para a sociedade canadense, porque, na realidade, é dinheiro dos pagantes de impostos, vem do imposto do contribuinte.

Então, nós fizemos uma análise de custo-benefício, da qual eu vou só dar uma ideia.

Do início do Programa, em 2003, até 2014, esses são os números de usos registrados através do Programa. Houve um período de adaptação, de aprendizagem, até chegarmos ao nível em que estamos aqui agora. Em termos de custo, vê-se que as perdas estimadas seriam de 653 milhões a 998 milhões de dólares, de 2003 até 2014. Seriam imensas as perdas se não existisse o Programa.

Esse PV, que significa valor presente do benefício, que é de 6 milhões de dólares. E a relação de custo-benefício é de 2,3. Então, para cada dólar que se investe no programa, há 2,3 de retorno. Esse é o valor agregado do Programa. Nós dizemos que não há só o valor do registro, porque o valor agregado representa toda a economia ao redor disso: a economia local, o comércio da hortaliça ou da fruta. Então, nós provamos à auditoria que isso, sim, tem valor. O investimento tem retorno em dobro, em mais do que o dobro.

Esta transparência dá outra ideia do benefício que temos em termos de trabalho, de *employment*, de empregos gerados. Vocês fizeram um trabalho semelhante a isso.

Muito obrigado. *Merci beaucoup. (Palmas.)*



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Os palestrantes estrangeiros não saem do seu tempo.

Eu quero agradecer ao Dr. Marcos Alvarez.

Passo a palavra ao Dr. Alan Norden, que vai proferir sua palestra.

O Dr. Alan é australiano. Diretor Executivo do APVMA, ele trabalha com gerenciamento e avaliação de registro de defensivos e medicamentos veterinários. É responsável pela emissão de permissões, certificados para exportação e importação e gerente de pleitos e entrevistas para a liberação de produtos.

Então, a palavra é sua, Dr. Norden.

O SR. ALAN NORDEN - Obrigado. (*Manifestação em inglês. Tradução simultânea.*)

Inicialmente, tivemos uma apresentação dos Estados Unidos; depois, uma versão em francês; depois, uma versão canadense e, depois, uma versão em português. Eu vou fazer a versão australiana.

Em primeiro lugar, meu nome é Alan Norden, sou Diretor Executivo da Autoridade de Defensivos Agrícolas e Medicamentos Veterinários. Eu represento a agência regulatória na Austrália, mas vou falar mais sobre os meus 20 anos de experiência trabalhando na Austrália e em um ambiente global para melhorar o acesso dos produtores a ferramentas viáveis para controlar pragas e doenças e produzir as frutas, os vegetais e as flores que nós amamos tanto.

Inicialmente eu gostaria de agradecer à Comissão Especial que me convidou para falar aqui hoje, particularmente à Deputada Tereza Cristina. Também gostaria de agradecer à ABER Frutas, o SENAI, a FPI e os reguladores brasileiros pelo envolvimento que eu tive com essas organizações com o passar dos anos e também pelo apoio que me deram para eu estar aqui hoje.

O meu convite foi para vir compartilhar meus pensamentos e minhas sugestões não sobre a apresentação regulatória, como eu disse antes, mas sobre os meus 20 anos de experiência lidando com esses usos menores.

Eu vou falar de algumas sugestões especialmente voltadas para entender as necessidades, os papéis e as responsabilidades dos próprios produtores, dos registradores, dos que produzem produtos que vão para o mercado e, depois, das necessidades regulatórias e governamentais. Depois, eu vou falar de algumas das



abordagens que nós usamos na Austrália para lidar com esses pequenos usos.

O Marcos mencionou que o Canadá é 3% do mercado global. Na Austrália, nós somos 2% do mercado global.

Resolver esses pequenos problemas exige muita inteligência na nossa maneira de trabalhar essa questão.

Eu vou, ao final, resumir, voltando a alguns princípios que eu já terei mencionado também na área de responsabilidades e papéis.

Todos os grupos têm um papel para gerar um resultado. Não é responsabilidade de um indivíduo assegurar que os produtos que usamos sejam seguros e eficientes, que os produtores tenham acesso suficiente ou que a indústria tenha produtos lucrativos no mercado, mas todos temos que entender nossos papéis e responsabilidades para levar o processo adiante.

Então, começando, do que os produtores precisam? Eles precisam de ferramentas. Isso é bem simples. Eles precisam de ferramentas para prover essa ampla gama de frutas e vegetais que nós exigimos em nossas dietas diárias. As frutas geram a nossa cultura. O Brasil tem uma cultura muito diversa, e a Austrália também. Então as comunidades estão procurando essas frutas e verduras para servir à sua cultura e também para ter uma dieta saudável. Eles precisam dessas ferramentas para gerir o desenvolvimento, a longevidade da sua produção, controlando também as pragas e as doenças. Essas pragas e doenças têm implicações econômicas significativas para a produção de cultivos que têm um efeito sobre a economia geral e a maneira como os negócios são feitos, mas também precisam de acesso às ferramentas para acessar o mercado. Pode ser a economia local ou a exportação também.

Nos 20 anos ou mais em que estou envolvido nisto, eu tenho viajado globalmente, muito também na Austrália, e uma das questões críticas que notei, principalmente na Austrália, é que a maior vantagem que pode ser dada ao produtor é lhe dar apoio. E esse apoio não é apenas dinheiro, dólares, mas assistência técnica e algumas das coisas que vou mencionar agora através de programas estabelecidos. Ainda estamos aprendendo isso na Austrália. É um trabalho significativo ter a energia, o apoio para implementar essas mudanças.



É preciso esse apoio para identificar as lacunas e as soluções potenciais, como mencionaram o Marcos e o Daniel. É preciso apoiar o trabalho com os registradores de trabalhos reguladores e também saber como esse dinheiro é utilizado globalmente. Juntas essas coisas começam a identificar dados de apoio que sejam disponíveis localmente ou internacionalmente. Os dados também podem ajudar a apoiar a geração de dados, sejam locais, sejam internacionais.

Algumas dessas *commodities* são tão pequenas que é difícil extrapolar em alguns casos. Em alguns países, essas *commodities* às vezes têm pragas e doenças singulares. Nesse caso, será necessário gerar dados em âmbito local. Também é preciso um apoio para gerar as regulamentações. No Canadá, em essência, eles geram pacotes de regulações. Nos Estados Unidos, é muito comum, para empresas químicas, eles criam pacotes regulatórios de dados. Basicamente, essa é a abordagem necessária nessa área.

O apoio também é para manter o produtor informado. Eles têm que saber o que está acontecendo, as prioridades, eles querem ver resultados. Muitas vezes, é um processo longo conseguir esses dados, conseguir que um regulador olhe uma requisição. Não é um processo fácil também esse da informação sobre o que o produtor está tentando alcançar. É preciso saber se o processo que está entrando no mercado é seguro em termos de saúde, dieta e cultura.

Em relação aos registros, eles ocorrem em relação a um caso de negócios. Se não houver retorno do investimento, aqueles que registram o produto não vão entrar nesse mercado. Se você quer encorajá-los a participar, você tem que ver como melhorar o valor daquele produto, daquele pequeno cultivo. Isso na área de proteção de dados, na área de alívio de taxas, na expedição do uso, se necessário. Os registradores precisam também de um ambiente regulatório previsível. Eu, como regulador, digo que uma das coisas principais que os registradores nos dizem é que é preciso assegurar uma consistência da informação, saber quanto tempo algo vai levar. É muito importante que o próprio regulador tenha requisitos e diretrizes claras de dados. Os registradores estão procurando essas coisas em termos dos requisitos de dados que então vão para a extrapolação do agrupamento de cultivos, o que também foi mencionado, e também assegure que haja uma aceitação dos pacotes



de dados globais. Que eles possam ser usados para apoiar esses pequenos cultivos específicos.

Do que os reguladores governamentais precisam? Agora eu posso falar, como regulador, que precisamos de dados. Se os produtores me pedem para eu aprovar alguma coisa, eu não posso fazer sem a informação científica e os dados para apoiar essa decisão. Então, os reguladores têm desafios nessas áreas. Por mais de 20 anos, tenho visto desafios significativos nessas áreas, através da parceria, da colaboração com outras pessoas nacionalmente, globalmente. Isso nos ajudou a alcançar coisas.

Os reguladores têm que dar à comunidade a confiança nas decisões que fazem, têm que assegurar que a comunidade entenda que as nossas decisões são baseadas na ciência, mas também precisam que os registradores queiram entrar nesse processo e também os produtores. Eles têm que poder apoiar também essas partes no que querem fazer.

Os Governos, os reguladores se baseiam na legislação contemporânea. Então, nós temos que ter processos internos comparáveis a outros reguladores, não apenas em relação aos requisitos de dados, mas também aos prazos. Se o trabalho que nós fazemos com encontros reguladores não tiverem os mesmos prazos que eles, isso pode ser o que torna possível ou não estarmos envolvidos nesses projetos. Se o meu prazo é de 1 ano e o outro regulador tem 6 meses, é impossível trabalhar em conjunto. É preciso alinhar essas coisas.

Opções e mecanismos de autorização. O que quero dizer aqui é que vocês precisam de opções na sua legislação que permitam aprovar em microautorizações, através de mais de um mecanismo. Vou falar um pouquinho sobre isso quando eu falar do ambiente australiano e principalmente no que diz respeito às licenças.

A legislação também precisa de provisões com incentivos. O Marcos também falou sobre isso, especialmente em áreas como a proteção de dados e elaboração de taxas. Também é necessário ter diretrizes contemporâneas que assegurem uma consistência internacionalmente, que assegurem que nós estamos usando práticas internacionais para a regulação que a indústria vai esperar. Nós não podemos criar requisitos singulares, a não ser que sejam necessários devido a condições específicas.



O princípio central é que todas as decisões que nós tomamos como reguladores de Governos têm que ser baseadas numa análise de risco científico proporcional aos riscos que estamos gerando. Especialmente quando falamos no uso dos recursos, nós temos que ver que o volume de recurso vai ser bem menor do que nos grandes cultivos. Por outro lado, alguns usos podem se aplicar em ambientes que têm perigos diferentes. Então, novamente algumas coisas precisam ser repensadas para assegurar que tenhamos dados suficientes para apoiar essas decisões.

Eu falei sobre o agrupamento de cultivos e extrapolação que pode assegurar que provisões específicas estejam disponíveis. Isso tem a ver com a aceitação de minimizar o ônus regulatório para esse registro. Isso tem a ver com a citação de dados internacionais e também com as avaliações globais e os compartilhamentos de dados com outros reguladores globalmente.

O que notamos na Austrália é a nossa participação, especialmente nas análises globais conjuntas. Essa primeira avaliação é feita para um novo ingrediente ativo para o regulador, em que nos envolvemos especialmente com a América do Norte. Nos Estados Unidos, Canadá e Austrália, os reguladores compartilham essas avaliações ao mesmo tempo, não fazendo todo o trabalho individualmente, mas compartilhando componentes dessas avaliações. Isso tem sido significativo para nós para levar esses novos ingredientes e ativos para a Austrália — como eu mencionei, somos pequenos, apenas 2% do mercado global — e colocar esses dados em pacotes globais também.

Vou falar rapidamente da abordagem australiana, já que falta tempo. Primeiro, em termos dos requisitos de diretrizes de dados, como eu mencionei nos eslaides anteriores, é importante operarmos de acordo com as melhores práticas internacionais. Então, nós adotamos diretrizes internacionais. Nós não criamos os nossos próprios documentos, mas usamos o que é baseado na ciência e está disponível internacionalmente. Recentemente, publicamos um documento em nosso *site* sobre avaliação de dados. Também publicamos o grupamento de culturas não apenas em relação aos resíduos, mas a todos os propósitos ambientais. Pode haver uma *commodity* representativa para reduzir o ônus regulatório e para assegurar que os registradores, quando entram no mercado, tenham segurança sobre os dados



que são exigidos. A maximização de usos de dados internacionais é muito importante para nós na Austrália e é uma das maneiras mais significativas pela qual nós conseguimos aprovações através do sistema e resultados para os produtores.

Nós olhamos em vários lugares. O nosso *staff* de avaliação vai olhar o domínio público, as avaliações feitas pelo comitê conjunto sobre resíduos de pesticidas. Eles fazem revisões, avaliações de dados. Nós olhamos essa informação para tomar nossas decisões.

Também temos envolvimento significativo, ajudando a construir essas diretrizes internacionais que também aceitamos. Trabalhamos em vários grupos da OCDE. Eu atualmente sou Presidente do Grupo de Especialistas em Pequenos Cultivos, com o Daniel. Também sou do Grupo de Resíduos. Muitos dos documentos mencionados pelo Daniel foram escritos pelos representantes da Austrália e dos Estados Unidos, nos seus envoltimentos nesses grupos.

Então, quanto aos requisitos de dados e às diretrizes, novamente, olhamos as práticas internacionais e seguimos essas diretrizes. Esse eslaide é apenas um exemplo dos tipos de áreas que nós olhamos, reconhecemos e sobre as quais refletimos.

Novamente, alguns dos documentos e diretrizes da OCDE, especialmente este documento aqui sobre ensaios de campo com cultivos, tratando do uso da proporcionalidade, são áreas muito importantes. Quando olhamos o ambiente internacional e os dados internacionais, nem sempre refletem o padrão de uso que se quer. O número de aplicações pode ser diferente, os direitos podem ser diferentes. Então, esses documentos mostram como se pode usar esses dados para diferentes tipos de padrão de uso, não apenas diferentes tipos de *commodities*.

Os mecanismos de autorização que usamos na Austrália são efetivamente dois. Um é o registro normal de produtos. Isso é algo que é submetido apenas por um registrador. Nessa área, nós desenvolvemos em submissões únicas que vêm das empresas e também em missões conjuntas para novos ingredientes e ativos. A segunda área é a das licenças. Nós expedimos mais ou menos duzentas por ano, mas há requisitos de associações de produtores. Isso não aparece no produto em si, mas, no nosso *site*, há informação sobre o uso em termos do cultivo, os produtos que podem ser usados, o direito de aplicação. É basicamente o espelho que



normalmente veria numa etiqueta. Para usar isso, nós utilizamos muitos dados internacionais, as autorizações são emitidas e, às vezes, precisamos de alguns dados confirmadores locais durante a vida daquela autorização que nós emitimos. Não é obrigatório que os estudos sejam feitos com GOP para pequenos cultivos, mas a maioria dos dados que nós usamos vem de cultivos maiores, que são feitos com GOP, mas extrapolamos a partir disso.

Um ponto interessante é que, de todos os MRLs que nós estabelecemos, anualmente, no sistema regulatório australiano, dois terços vêm de solicitações de produtores para pequenos cultivos. Isso pode soar como um número grande, mas provavelmente é menor do que deveria ser. Se olharmos todas as *commodities* que nós cultivamos, 85% a 90% são de pequenos cultivos, apenas 10% a 15% são as *commodities* principais. Então, não é surpreendente que os pequenos cultivos tenham grande papel, especialmente em relação ao ambiente regulatório e ao MRL. Aproximadamente, nós temos mil licenças atuais e mais ou menos seiscentas e cinquenta, dois terços, cobrem cultivos de horticultura.

Recentemente, o Governo, quando foi eleito há alguns anos, fez o compromisso de 8 milhões de dólares durante 4 anos. Isso foi usado para criar um fórum colaborativo entre os diferentes setores, espelhando o que está acontecendo no Canadá e nos Estados Unidos nesses programas.

Os registradores vão para essas reuniões e também se envolvem no estabelecimento das prioridades a ajudar a identificar soluções potenciais, a se envolver com os produtores e trazer soluções para a discussão. Os reguladores também se envolvem nessas discussões sobre o que seria exigido se um certo produto químico ou outro fosse utilizado. Isso pode ajudar no processo de tomada de decisões, porque os custos e esforços podem ser diferentes. Dependendo da substância química escolhida, isso pode ajudar o sistema de tomada de decisões. A velocidade para chegar ao mercado é muito importante.

O dinheiro também tem sido utilizado para analisar as propostas de projetos da indústria, para acessar o financiamento governamental, para gerar dados. Em 2016, foram aprovados 49 projetos, com aproximadamente 1,7 milhão de dólares no total. Isso cobre grãos, horticultura e várias outras indústrias que estão se desenvolvendo na Austrália também.



Para resumir, isso volta para algumas coisas que eu mencionei quando falei sobre as necessidades, do produtor, do registrador ou do regulador. Na realidade, eles entram em três princípios: é preciso haver correção na ciência, no aspecto técnico, na política e fazer acontecer a colaboração. Na minha experiência, o mais importante é a cooperação: quem você conhece, quais as relações que você consegue desenvolver. Se isso estiver certo, a ciência e a política sempre vão se adequar também.

Eu vou começar com a ciência. Deve haver uma análise de risco baseada na ciência. Deve ter a ver com melhores práticas e deve ser contemporânea em relação às diretrizes disponíveis, mas também tem que ser customizada pelos seus usos e precisa respeitar e reconhecer o uso dos dados internacionais. Então, muitas dessas questões científicas se juntam. Não há uma só coisa que se possa fazer que vai alcançar um resultado ótimo, mas coletivamente virão.

Nos aspectos das políticas, particularmente, ter um programa específico, um sistema que priorize o produtor é muito importante. Ter apoio para isso, sem dúvida, é uma das melhores conquistas que se pode ter.

A política tem que vir dessa legislação contemporânea, tem que olhar a legislação para que ela não impeça a indústria no que ela precisa. Muitas vezes, fala-se com os reguladores, que dizem que a legislação é muito complexa e onerosa. Então, é muito importante olhar a legislação para assegurar que se minimize até mesmo o ônus sobre o próprio regulador.

O incentivo, para assegurar esse investimento da indústria, também é outro fator que leva à frente as políticas. Se você tiver pouco financiamento e puder incentivar o registrador a trazer isso para o mercado, você vai economizar muito dinheiro e tempo pelo investimento que eles podem obter.

Então, como mencionei antes, é preciso olhar várias coisas. A proteção de dados pode ser uma delas, mas pode haver outras.

Opções e mecanismos de autorização. Especialmente havendo mais de um mecanismo disponível e não apenas um sistema de registro que basicamente exige que um registrador se manifeste antes de qualquer uso ser aprovado, é uma maneira de fazer, mas há outras maneiras e opções também.



Finalmente, voltando para a cooperação, que envolve um relacionamento e é um fundamento forte, o que nós temos feito aqui, como grupo na OCDE, no trabalho que nós temos feito nas cúpulas globais, é tentar construir essa colaboração. É um caminho difícil. O Brasil já participou conosco várias vezes. É muito encorajador ver essa colaboração aqui hoje, falando com vocês, obtendo o seu envolvimento nesse exercício específico, mas a cooperação para se envolver, para permitir esse estabelecimento de prioridades e indicar soluções e opções potenciais no nível internacional é muito importante, especialmente quando se trata de confiar em dados internacionais e em redução de seus próprios custos locais.

O próximo ponto que eu mencionaria em relação à colaboração tem a ver com as avaliações conjuntas globais, especialmente para trazer os novos ingredientes ativos para os seus mercados e países, tentando minimizar o ônus sobre seu próprio país para fazer esse trabalho. Eu acho que falo pelos países membros da OCDE, especialmente em relação às avaliações conjuntas globais. Nós queremos que mais pessoas se juntem a nós nas avaliações.

Então, sinceramente, eu faço esse convite ao Brasil, para olhar esse processo de avaliação conjunta global e os benefícios que pode trazer. Tenho certeza de que a indústria dos registradores vai querer muito ouvir sobre esse envolvimento, especialmente dos reguladores, encorajando as empresas a passarem por esse processo.

Obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Quero agradecer muitíssimo a participação das três autoridades que estão palestrando nesta tarde.

Vou abrir uma exceção, porque nós precisaríamos de requerimentos. Há três pessoas inscritas. Eu vou dar a elas 5 minutos para que se pronunciem antes de o Relator falar. São elas: o Sr. Warley Nascimento, que é o Chefe-Geral da EMBRAPA Hortaliças, o Sr. Carlos Alexandre Gomes, da Gerência-Geral de Toxicologia da ANVISA, e o Sr. Tom Prado, da Comissão Nacional de Fruticultura da CNA. Vamos começar com o Warley Nascimento, que falará por 5 minutos. Depois, vou passar a palavra ao Relator, que vai fazer suas considerações, e aos Deputados presentes.

Hoje eu estou boazinha e quero fazer mais uma exceção. Como há muita gente que veio assistir, nós não podemos deixar de aproveitar as três palestras para



tirarmos as nossas dúvidas. Então, eu vou abrir para a plateia, mas eu gostaria que vocês fizessem as perguntas por escrito, para que nós as passássemos aos palestrantes e eles respondessem a vocês. Então, aqueles que quiserem fazer perguntas, por favor, façam por escrito e digam de qual dos três vocês querem a resposta. Pode ser assim? Então, vamos lá. Peço que se identifiquem também. Digam o nome e se são de alguma instituição. Nós vamos abrir por um tempo limitado, porque temos horário para terminar a reunião.

Muito obrigada.

Passo a palavra ao Sr. Warley Marcos Nascimento.

O SR. WARLEY MARCOS NASCIMENTO - Obrigado, Sra. Presidente.

Inicialmente, quero cumprimentar V.Exa., os três colegas da Mesa, o Relator e demais autoridades. Na verdade, Sra. Presidente, eu não vou tomar 5 minutos. Vou ser bastante breve, mas eu gostaria de parabenizar V.Exa. pela iniciativa desta ação.

Quando falamos da cadeia produtiva de hortaliças, flores e frutas, principalmente de hortaliças, com as quais nós trabalhamos na EMBRAPA, nós estamos falando de cinquenta a cem espécies, estamos falando também de uma área de 800 mil a 1 milhão de hectares cultivados de hortaliças no Brasil. Só para nivelarmos, no Brasil — com algumas poucas exceções, alho, cebola e batata, dos quais importamos alguma coisa —, a produção dessas hortaliças é feita praticamente em todo o território nacional. Nós somos autossuficientes na maioria dessas espécies. Para a produção dessas hortaliças, nós temos a necessidade, temos uma carência muito grande desses produtos registrados para as diversas culturas.

Então, uma ação como esta, a oportunidade que V.Exa. está criando para nós podermos discutir e auxiliar nesse projeto de lei, sem dúvida, nos dá uma tranquilidade e uma segurança muito grande. Eu estou falando aqui dos diversos atores da cadeia produtiva. Isso legitima o produtor rural, que vai utilizar um produto correto, legitima ou dá uma segurança muito grande à própria empresa de agroquímicos, de agrotóxicos e também à revenda. E, é claro, dá uma segurança muito grande a nós, consumidores desses produtos, saber que foi utilizado um produto adequado, registrado para aquela cultura.



Finalmente, em nome da EMBRAPA, temos vários pesquisadores da EMBRAPA aqui presentes, nós agradecemos a V.Exa., parabenizamos toda a sua equipe de trabalho, colocamos a EMBRAPA à disposição e sempre contribuindo para esse projeto. Nós estamos lá à disposição de V.Exa., do gabinete, para tratar de qualquer auxílio nesses trabalhos.

Era isso que eu gostaria de dizer. Agradeço mais uma vez. Obrigado e boa tarde.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Muito obrigada, Dr. Warley. Tenha certeza de que nós vamos contar muito com as contribuições da EMBRAPA Hortaliças.

Passo a palavra agora ao Sr. Carlos Alexandre Oliveira Gomes, da ANVISA.

O SR. CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES - Muito obrigado.

Eu primeiro gostaria de agradecer à Presidente da Mesa, Deputada Tereza Cristina, e a todos os ouvintes. Eu ia fazer uma apresentação, mas, como são 5 minutos, eu vou tentar fazer um breve relato de todo o trabalho que nós viemos realizando desde 2008, com a publicação da primeira norma, em 2010, e com a última revisão, em 2014, quando realmente começamos a colher o fruto desse trabalho árduo que foi realizado em conjunto com a ANVISA, o Ministério da Agricultura e o IBAMA. Hoje nós estamos colhendo os primeiros frutos de um trabalho que já sabíamos, desde o início, que era de médio a longo prazo.

Nós estamos atualmente com 980 novos LMRs estabelecidos, das mais diferentes classes agronômicas, para controle de fungos, insetos e até alguns herbicidas sendo registrados, para esse tipo de culturas com suporte fitossanitário insuficiente no Brasil. Esse trabalho só foi possível com a participação de todos, não só dos produtores, como também do Governo e das indústrias registrantes, que acreditaram que o País precisa e merece ter um registro forte que evite esse tipo de problema, da presença de uso não autorizado, que fragiliza muito o setor. Então, é um trabalho que realmente está tirando o produtor dessa situação incômoda. Acreditamos que, nos próximos anos, nós vamos ter resultados bem mais satisfatórios.

Todo o procedimento utilizado foi harmonizado internacionalmente. Nós temos um memorando de entendimento com o Canadá, com os Estados Unidos e



sempre trocamos informações também com a Austrália. Nós estamos acompanhando o trabalho do mundo inteiro e tentando adaptá-lo às condições do Brasil. Dessa forma, nós ficamos no meio termo dos trabalhos que os Estados Unidos, o Canadá e a Austrália vêm fazendo, porque nós temos mecanismos de agrupamento, em que nós colocamos as culturas de manejo mais parecido, a questão da extrapolação do LMR, que é fundamental para o sucesso desse projeto.

Eu diria que realmente o que o Brasil fez com esse termo de ajustamento — que, na verdade, acaba sendo um *permit* somente para produtos já com estudos de resíduos produzidos no Brasil — foi decisivo para a adesão das indústrias. Com esse termo de ajustamento, em que se entrega o estudo de resíduos 2 anos após já estar comercializando a molécula para as culturas de suporte fitossanitário insuficiente, consegue-se programar e obter recursos para fazer esse registro e colocar o produtor na legalidade. Então, esse conjunto de, entre aspas, “facilidades” tornou possível fazer o registro para uma cultura que, antes, economicamente, não era viável realizar esse registro.

O grupo, desde o início, sempre esteve preocupado até com a situação do País. Afinal, nós temos problemas de comunicação, a questão do agrotóxico é muito complexa e precisamos sempre trabalhar dentro da legalidade, principalmente os órgãos de Governo. Nós tivemos preocupações de focar ingredientes ativos, ou seja, agrotóxicos menos tóxicos, principalmente para o trabalhador rural. Nós temos alguns filtros e conseguimos evitar o uso de alguns organofosforados e carbamatos, sabidamente tóxicos quando utilizados por pequenos produtores, que não têm aquele cuidado necessário e, por falta de conhecimento, acabam se expondo demais a uma molécula que poderá causar problema para a sua saúde. Nós temos o perfil desses quase mil agrotóxicos já registrados. Setenta por cento caíram na classe 3, que é um indicativo que realmente mostra que o resultado foi satisfatório.

Aproveitando o pouco tempo que tenho aqui, gostaria de agradecer a todos aqueles que estão envolvidos e convidá-los para continuar lutando nessa batalha, com essa bandeira, que atualmente é a única ferramenta legal com a qual estamos conseguindo retirar o produtor de uma situação que realmente incomoda bastante. Os nossos produtores produzem alimentos importantes para a saúde, e alimentos



com qualidade e segurança garantida são melhores ainda. Eu acho que nós merecemos realmente progredir

Agradeço a todos os nossos parceiros, os integrantes da Mesa e os colegas do MAPA e do IBAMA envolvidos nesse projeto.

A Marcela, o Paulo, o Ubirajara, eu, o Carlos Alexandre, o Juliano e uma série de outras pessoas passaram pelos governos e tentaram resolver o problema da melhor maneira possível, sem criar um problema futuro.

Obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Concedo a palavra ao Sr. Tom Prado, representante da Comissão Nacional de Fruticultura da CNA, por 5 minutos.

O SR. TOM PRADO - Boa tarde a todos!

Obrigado, Deputada Tereza Cristina, Presidente desta Comissão Especial, Sr. Relator, Deputado Luiz Nishimori. Estou aqui representando o Presidente da CNA, Dr. João Martins, que estava agendado para estar aqui com todos nós, mas infelizmente não pôde comparecer porque teve de viajar para o Mato Grosso.

Já foi feito um registro de agradecimento pelo Carlos Alexandre de todos os que participaram desse processo até agora. Então, em nome dele, eu os agradeço e faço minhas as palavras dele de agradecimento a todos que ele citou, principalmente aos palestrantes que vieram de tão longe. Alguns deles chegaram hoje à noite e vão viajar hoje à noite, para demonstrar o tamanho do compromisso deles em fazer esse convite ao Brasil para trabalhar em conjunto com eles.

Nós, através da Comissão de Fruticultura, à frente da qual estivemos durante alguns anos, tivemos a oportunidade de trabalhar com esse grupo todo que foi citado pelo Carlos Alexandre, com os palestrantes aqui, além de outros com os quais nos encontramos nos eventos internacionais, como no GMUS — Global Minor Use Summit, na FAO, Roma, em 2012, com o Sr. Manjeet Sethi, que também é do Canadá, com quem o Marcos Alvarez trabalha, o Alan Norden e muitos outros de outros países, como a Inglaterra, Alemanha, todos eles com diferentes soluções para colocar na legalidade atividades dos pequenos produtores.

Na nossa visão, temos esses agradecimentos a fazer a todos da ANVISA, MAPA, IBAMA que colaboraram no que foi possível fazer no Brasil até agora, o que



nós chamamos de primeira onda. Falando internacionalmente, é como se todos se unissem e dissessem: vamos juntos agora resolver o problema do Brasil? Vamos! Como é que nós fazemos? Vamos fazer, então, uma instrução normativa conjunta, vamos chamar os registrantes, no caso do Brasil são as indústrias, porque a legislação brasileira só permite que esse registro seja feito se a indústria assinar um documento em que se responsabiliza por entregar os dados de resíduo e colocar a autorização na bula. Se a indústria não coloca a autorização na bula, o produtor brasileiro não pode usar. Nos outros países não é bem assim. Nessa primeira onda, foi isso que ficou acertado entre os órgãos reguladores. A CTA é o organismo que junta os três Ministérios no Brasil. E assim fizemos, trabalhamos em conjunto, aceitamos as regras colocadas e chegamos ao resultado que nós temos hoje no Brasil. A fila de registro, hoje, no Brasil, para pequenas culturas está zerada. Não há fila. Qualquer produto que chegar à ANVISA, ao MAPA ou ao IBAMA será carimbado e tocado para frente. A norma está feita, só falta cumprir a regra do jogo. E a regra do jogo no Brasil é saber quem faz isso: o Governo não pode fazer; os Deputados e os Senadores não podem fazer; os produtores não podem fazer, então, quem vai fazer? Pela lei brasileira, só a indústria, e se a indústria não assinar o papel, o produtor não se legaliza. E isso não é justo.

A nossa posição aqui é, numa visão de produtor da CNA, no sentido de colocar alguns aspectos. Primeiro, a comunicação é a coisa mais importante. É preciso deixar claro para a população que não só a produção nacional como também o *trade* internacional ocorrem porque a produção é saudável e segura. Se assim não fosse, não haveria comércio internacional. Isso é muito importante para nós produtores deixarmos claro para toda a população.

E pedimos o apoio de todos os Deputados e Senadores e de todos que estão aqui, Ministério Público, transformadores de opinião, para transmitir isso para toda a sociedade brasileira, porque essa é a nossa realidade e é uma realidade mundial. Mas isso não está muito claro no Brasil, devido ao que aconteceu nos últimos anos com relação à má comunicação sobre esse assunto; o que mudou, felizmente, do último ano para cá.

Nós precisamos transmitir essa segurança e aumentar o consumo principalmente, porque o que nós produzimos faz bem para a saúde: são produtos



naturais, aqueles que os médicos recomendam para melhorar a saúde de todo mundo.

Segundo aspecto, o Brasil tem que adotar o padrão internacional que foi exposto aqui. E esse padrão internacional é baseado puramente em ciência. Então, se é ciência, nós temos que adotar. O que funciona no comércio internacional são regras científicas. Se todo mundo segue a mesma regra, eu posso entrar no comércio internacional. Se eu não sigo a regra, eu não posso entrar no comércio internacional. E temos que adotar a análise de risco, como foi citado aqui, também com base na ciência. O primeiro ponto é ser científico, o segundo é fazer análise de risco. Quando se faz análise de risco — o Brasil também faz, a ANVISA também faz —, chega-se à constatação óbvia de que o comércio internacional é seguro, e é por isso que existe.

Por isso, então, todos nós nos alimentamos, seja aqui no Brasil ou em qualquer outro país, e ninguém tem problema de saúde por conta do que está comendo em qualquer local do mundo. Nós temos que nos basear nisso no Brasil. Isso faz com que, seguindo a análise de risco e tendo a segurança, pela análise de risco, de que os produtos são seguros, eu tenha uma comunicação clara a fazer à sociedade: é seguro.

Terceiro, nós precisamos aumentar a produção do Brasil para exportar. Nós temos uma grande oferta no Brasil, e com segurança alimentar. Por ter essa grande oferta, nós podemos exportar, gerar emprego e renda no Brasil, e ainda ter um melhor controle da inflação, pois quando há uma grande produção, os preços caem.

Em relação a essa ciência internacional que foi citada, há vários organismos internacionais dos quais o Brasil é signatário, bem como acordos e convenções internacionais que devemos seguir — FAO; ONU; OMC; Convenção nº 170, da Organização Internacional do Trabalho; Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico — FISPQ, segundo acordo de segurança para a saúde; uso do GHS, sigla em inglês do Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, para as regras trabalhistas; Codex Alimentarius; CIPP — Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos, que cuida da questão das regras internacionais de proteção de plantas; e usando o que



foi citado aqui por todos os três, a calculadora da OCDE — Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico.

Isso é um detalhezinho que demora um pouco para explicar, mas, buscando ser bem breve, é o seguinte. Se houver cinco estudos de resíduos, usa-se essa calculadora internacional e se consegue um limite de resíduo maior, não só para poder produzir como para exportar também. Todos usando a mesma calculadora, como citado no exemplo deles, se estabelece um limite em conjunto que jamais a produção vai alcançar, porque ele é feito para que o produtor esteja dentro da regra. Esse é o objetivo. E se consegue estabelecer o comércio internacional, sem problema nenhum, entre os países. Todos eles estão fazendo uso dela e estão convidando o Brasil para fazer uso dela.

Só lembrando o terceiro item, da questão do aumento de emprego e renda com essa produção maior, se tivermos acesso a essas ferramentas, nós vamos empregar mais. E o que mais emprega, no nosso Brasil rural, são justamente essas pequenas culturas e a agricultura familiar. Então, quando se consideram os dados da geração de empregos no interior, grande parte, senão a maior parte desses empregos é justamente nessas pequenas culturas.

Item 4. Pequenas culturas. Nós estamos numa situação no Brasil que nós apelidamos de ilegalidade involuntária. O produtor não pediu para estar nessa situação. O avô dele já produzia, o pai dele continuou produzindo, ele continuou produzindo e desde sempre usam os mesmos produtos. De repente, o Brasil mudou a lei e disse assim: *“Não é mais essa a regra. Agora você não pode mais usar um produto para matar uma praga. Agora você tem que ter o produto específico da sua cultura”*. Aí houve o registro para as grandes culturas, mas as pequenas culturas não fizeram o registro e ficaram todos os produtores das pequenas culturas na ilegalidade. A lei não permite ao produtor se legalizar, então estão numa situação de ilegalidade involuntária.

Quem vai resolver isso? Isso é algo que precisávamos trazer para esta plateia, para os políticos, para conhecerem o assunto, entenderem e, juntos, encontrarem uma solução o mais rápido possível, porque continuar nessa ilegalidade involuntária não é digno de nenhum pequeno produtor deste País.



A pequena cultura, as culturas menores são conhecidas no Brasil também pela sigla CSFI — Cultura de Suporte Fitossanitário Insuficiente. Como já foi citado aqui, em alguns casos não é insuficiente, é inexistente. Simplesmente não há nenhum produto registrado para essa cultura.

Hoje de manhã nós tivemos uma reunião na Confederação Nacional da Agricultura — CNA com a Comissão Nacional de Fruticultura da CNA e com a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Fruticultura do Ministério da Agricultura. Foram citados alguns exemplos de culturas pequenas que não têm nenhum produto registrado, então nenhum de nós poderia comer nunca esse produto. Ele não poderia existir na mesa do brasileiro. Se ele existe, é óbvio que está usando algum produto que não é autorizado.

Item 5. Produto fitossanitário. Esse é o nome que deve ser dado a algo que, no passado, chamavam de agrotóxico e que não existe em país nenhum do mundo. Você encontra como *pesticide* em alguns países, mas na União Europeia é produto fitossanitário. Então, em nossa opinião, ele deve ser chamado de produto fitossanitário. Ele é um produto de defesa fitossanitária. A Deputada, pouco tempo atrás, lá fora, chamou-o, inclusive, de remédio para planta, que é o que ele é. O produto fitossanitário é um remédio para planta, para doenças da planta.

Item 6. Autonomia ao engenheiro agrônomo. Essa é uma solução breve, curta, rápida e coloca o produtor na legalidade. Como? Essa solução dá ao engenheiro agrônomo o direito de fazer o receituário agrônômico de uma praga, de uma doença que ele conhece, porque já atua numa grande cultura e é a mesma praga e doença que está na pequena cultura. Todos aqui da Comissão e da plateia sabem disso, todos estão cansados de saber disso. A questão é puramente burocrática.

O Deputado vai falar do projeto, que é a respeito desse assunto específico. Eu não queria falar em nome dele, apenas soltar o assunto e deixá-lo falar, porque ele é o pai da criança.

Mas nessa questão da autonomia do engenheiro agrônomo, ele assume a responsabilidade agrônômica. A indústria e o Governo não têm preocupação nenhuma, vamos ser francos? Já é assim, gente! Hoje o produtor e o engenheiro



agrônomo já fazem isso. A diferença é que o engenheiro agrônomo não assina. Ele faz de conta, e todo mundo sabe. Essa é uma situação que não pode continuar.

Item 7. Os exemplos mundiais. Exemplos mundiais foram citados aqui e todos conhecem exemplos apresentados por outros países em encontros internacionais. O Brasil agora tem de ir para a segunda onda, no mínimo. Nós fizemos a primeira onda, que foi a regulação até agora do que foi possível, do que as indústrias pediram para registro. A segunda onda seria, no mínimo, o direito de ter o sistema fora de burla, que é esse direito de fazer através do Governo. Que o produtor tenha o direito de, pelo menos, pedir ao Governo que resolva a situação dele.

E, para isso, eu faço questão de que o Alan Norden, depois, tenha oportunidade de mostrar o celular dele. O Governo australiano criou um aplicativo de celular, que ele tem no celular dele. É só clicar um botão, como qualquer um de nós faz com qualquer programa de celular, e ele, como produtor, diz: *“Eu sou o produtor dessa pequena cultura e quero usar esse produto, esse defensivo fitossanitário dessa outra cultura na minha cultura”*. Em 8 meses, o Governo responde ao produtor: ou dá autorização para ele usar ou dá uma alternativa. O produtor não fica na ilegalidade. Todos os exemplos que ele citou aqui de permissões concedidas foram baseadas nesse modelo eletrônico. Inclusive, os Deputados que estiveram na Austrália, no ano passado, viram isso presencialmente. Em alguns países chama-se *extension of use*; na Austrália, *permit*; e em outros países também se chama *system out off-labels*.

Uma das coisas mais interessantes do sistema australiano para os pequenos produtores brasileiros é que quando ele dá esse *permit* na Austrália, ele dá por ingrediente ativo, não é por nome comercial. O pequeno produtor, o produtor de pequena cultura tem o direito de comprar qualquer produto comercial que tenha aquele ingrediente ativo. Ele não precisa comprar por nome, como acontece no Brasil, com todas as outras culturas, em que se tem que comprar pelo nome comercial. Se em um nome comercial e mesmo ingrediente ativo a bula não tiver a cultura, a pessoa não pode comprar o produto. É uma coisa que não tem muito sentido.

E citamos o caso do remédio genérico. O remédio genérico, todos nós o compramos por ingrediente ativo, e por que para defensivos não é igual? Para



pequenas culturas, no mínimo, nós queremos igualdade de competitividade do australiano.

Então, eu gostaria que, depois, o Alan Norden mostrasse o aplicativo de celular: *“Está aqui. Funciona, é assim que funciona. Yes!”* (Risos.)

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. TOM PRADO - No máximo, em 8 meses. E se vocês quiserem, podem perguntar a ele diretamente. Em até 8 meses, eles dão a resposta: sim ou não; se não, eles dão uma alternativa.

E aí vem o Item 8. Eles não precisam exigir das indústrias do país deles que façam estudos de análise, que é outra coisa que o Brasil não tem. Nós temos de pensar como ele. E ele foi bastante claro quando falou que está na modernidade, no que diz respeito ao guia internacional feito pela OCDE, pela FAO, pela ONU, que foi onde ele se baseou, nessas regras internacionais, para fazer as regras da Austrália. Ele não reinventou a roda. Ele chegou à mesma conclusão do canadense, do australiano e do americano. Eles fizeram a apresentação deles e disseram: *“Nós nos unimos e comparamos os dados dos nossos países, por clima temperado e tropical, por diferentes graus de latitude e de longitude do mundo”*, e chegaram à conclusão de que o resultado é mesmo. Ele se baseou nessa conclusão coletiva mundial. Isso é novo, isso é recente. Portanto, a legislação tem que mudar e se atualizar para a nova conclusão a que a ciência chegou a respeito desse assunto. E foi o que eles fizeram. Eles usam dados internacionais para pequenas culturas, não obrigatoriamente de boas práticas de laboratório, o que traz um resultado, inclusive, mais barato, não necessitando que se faça novo estudo. Podem ser usados dados antigos para pequenas culturas, mas não para grandes culturas.

Item 9. Estudo compartilhado das novas soluções com outros países. Isso foi bem apresentado por eles. O que eles estão fazendo é um convite ao Brasil para participar de um trabalho coletivo grande, usando como exemplo o Codex, do qual o Alan Norden é um dos coordenadores internacionais. Eles usam a calculadora e fazem uma cooperação global. E essa cooperação global não somente é para fazer a extrapolação para pequenas culturas, como também para o lançamento de novas moléculas, como ele falou.



Por exemplo, se fossem necessários 10 estudos em cada país para o lançamento de uma molécula nova, e se no Brasil quiséssemos essa molécula nova, nós produtores teríamos de fazer 10 estudos. Se fizermos com eles, cada país faz 2 estudos e os apresentamos juntos na OCDE e os registramos juntos. Todos nós, como produtores, no mesmo dia em que a OCDE registrar lá, nós já podemos usar em nossos produtos no Brasil e podemos exportar.

Nós vamos usar ferramentas tecnológicas mais modernas e que protegem melhor o meio ambiente e o trabalhador. As moléculas modernas são assim: custam um quinto do que seria o normal e têm um tempo — um *time-framing*, como ele disse — bem rápido de acesso a essas novas tecnologias.

O Brasil, no futuro, será essa liderança na produção agrícola, na adoção de soluções e na produção interna dessas soluções, porque nós devemos produzir esses produtos aqui. O Brasil não pode ficar na dependência de importar essas soluções tecnológicas. Isso é um absurdo! Imagine, produzimos 100% e importamos 100% desses ingredientes ativos. Não tem cabimento! Nós temos de produzir aqui, para haver segurança agrícola neste País.

Então, nós temos de caminhar para a questão do registro por ingrediente ativo; se possível, para as grandes culturas também. Nós precisamos de um conjunto de soluções de defesa sanitária mais ampla, inclusive biológica, e precisamos avançar nos genéricos, com menos burocracia. O genérico tem princípio ativo igual ao do principal, então não há necessidade de fazermos todo o estudo novamente.

Em relação à questão da melhoria da comunicação, como eu disse no início da minha apresentação — e quero dizer agora no final —, o mais importante para nós é deixar claro para todos que isso é seguro.

Obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Muito obrigada, Tom Prado.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Luiz Nishimori, para que faça suas considerações e perguntas, por 20 minutos.

O SR. DEPUTADO LUIZ NISHIMORI - Boa tarde a todos. Quero saudar as senhoras e os senhores presentes, quero cumprimentar a nossa Presidenta,



Deputada Tereza Cristina, os Deputados Valdir Colatto e Guilherme Coelho, e o ex-Deputado Moreira Mendes, que sempre tem colaborado conosco nessa área de defensivos fitossanitários. Cumprimento também a Frente Parlamentar da Agropecuária, a EMBRAPA, a ANVISA, a CNA, o MAPA e todas as entidades que se encontram presentes. E quero agradecer, especialmente, aos Srs. Daniel Kunkel, que veio de tão longe, Marcos Alvarez e Alan Norden a presença.

Houve aqui o relato de muitas experiências nessa área e obtivemos muitas informações. Eu estou muito satisfeito com a presença dos senhores. Aproveito a oportunidade para agradecer as informações.

Quero dizer, rapidamente, que a nossa Comissão Especial, destinada a analisar a regulamentação de defensivos fitossanitários, foi instalada no ano passado, no mês de abril, se não me engano. Trata-se de um tema ainda bastante polêmico aqui no Brasil. Eu fiquei muito feliz com o fato de que todos os convidados usaram o termo “pesticida” ou “defensivos fitossanitários”. Alguns falaram de veneno, mas é veneno para plantas e não para seres humanos.

Nós já realizamos 14 reuniões de audiências públicas e ouvimos a opinião de autoridades brasileiras. Hoje, esta Comissão Especial conta com a presença de especialistas internacionais dos Estados Unidos, Canadá e Austrália, países de Primeiro Mundo que vêm somar aos trabalhos desta Comissão, trazendo informações muito importantes para o nosso País.

Nós dividimos esse tema em 18 subtemas. Cabe ressaltar que, desde o ano passado, discutimos a matéria, falamos da agricultura brasileira, do nosso clima tropical, que é um pouco diferente, e de segurança alimentar. Eu estava, inclusive, bastante preocupado com a segurança alimentar. Assim como os senhores, eu também gosto de frutas e legumes. Várias autoridades já disseram que os alimentos consumidos pelos brasileiros são seguros. A ANVISA, logo depois, declarou que as nossas frutas, legumes e verduras não causam nenhum risco para a nossa saúde. A meu ver, foi uma grande conquista.

Nós também falamos aqui de tratados internacionais e registro de produtos. Depois, vou fazer algumas perguntas sobre essa questão.

Hoje, nós estamos debatendo a disponibilidade e a utilização de produtos fitossanitários no contexto das pequenas culturas. Considero esse debate muito



importante. Vamos falar, ainda, sobre proteção de dados; importação e exportação de defensivos fitossanitários, que é um problema sério no Brasil; análise de riscos; e outras questões. Eu fiquei muito satisfeito de ouvir aqui os três participantes. O Projeto IR-4, que trata de projetos de arborização e de compartilhamento de dados, é fantástico e muito importante. E falaram aqui também de cooperação e colaboração. É preciso cooperação e colaboração entre os setores.

No que se refere à pequena cultura, o Dr. Daniel falou sobre agrupamento de cultivos. Nós precisamos, Deputado Valdir Colatto, começar a fazer isso devido à sua importância para o setor agrícola. Destaco que foram mencionados aqui incentivos e redução de taxas. É preciso começar a estudar tudo isso.

Eu não vou me alongar muito, mas quero dizer que a nossa intenção é fazer a melhor lei de defensivos fitossanitários no Brasil. A lei atual que disciplina a matéria é muito antiga, já faz mais de 40 anos. Nós queremos apresentar novos conceitos, novos projetos, modernizar a legislação sobre o uso de defensivos fitossanitários e dinamizar esse setor. O Brasil, há 40 anos, era importador de alimentos. Não tínhamos nada e comprávamos tudo. Hoje, nós somos o maior exportador de cereais do mundo. Então, é lógico que precisamos mudar a lei.

Quero agradecer, mais uma vez, a presença aos três convidados, que fizeram uma belíssima palestra. Vou fazer, rapidamente, algumas perguntas sobre quatro itens e eu ficaria muito feliz se os senhores pudessem me explicar.

A primeira é sobre o registro de produtos. Todos sabem que, no Brasil, o prazo para registrar um produto é de 3 a 8 anos, e isso não pode continuar de maneira nenhuma. Eu sei que, na Austrália, como disse o Dr. Alan, o prazo é de 3 a 8 meses. Então, eu queria saber a opinião dos senhores sobre o que fazer. Também quero ver essa questão de aplicativo, saber como funciona.

Outra questão é a proteção de dados. Se os demais doutores também quiserem responder, eu agradeceria. Normalmente, a patente leva 10 anos. Também queria ouvir sobre como funciona essa proteção de dados.

Importação de defensivos agrícolas é outro assunto que eu gostaria de ouvir dos três palestrantes. Como é a importação e a exportação dos defensivos fitossanitários nos seus países? Aqui há um problema sério. Aqui custa "x", mas se comprar do vizinho, do Paraguai ou da Argentina, conseguimos comprar pela



metade do preço, às vezes até por um terço. É um absurdo! Isso não pode continuar. Algo está errado. Não vou dizer o nome das empresas, mas do princípio ativo. O glifosato daqui custa "x", no vizinho é quase a metade do preço. Isso não pode acontecer. É um absurdo! Concorda, Deputado?

Eu acho que nós temos que discutir a importação, principalmente de defensivos agrícolas, porque nossos agricultores se tornam contrabandistas. Não podemos continuar desse jeito. Eu queria saber como isso funciona. E o controle de preços de defensivos fitossanitários é possível ou não?

Era o que eu queria perguntar, Deputada. Parabenizo-a por esta belíssima audiência pública. Eu tenho certeza de que nós vamos fazer o melhor, com mais dinamismo e modernidade, com relação aos defensivos fitossanitários. Parabéns a todos!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Obrigada, Deputado Nishimori.

Passo a palavra primeiramente ao Dr. Alan. (*Pausa.*)

V.Exa. tem perguntas, Deputado Valdir Colatto? Então, continuo com as perguntas. O Deputado Nishimori deixou três perguntas e quer a resposta de cada um de vocês.

Passo a palavra ao Deputado Valdir Colatto.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Boa noite a todos. Aqui houve um erro do Niemeyer, porque nunca sabemos se é dia ou noite. Não há luz natural.

Eu queria cumprimentar a Deputada Tereza Cristina, o Deputado Nishimori, os palestrantes, Marcos, Daniel e Alan. Aprendi bastante. Como engenheiro agrônomo sempre se aprende, ainda mais quando alguém de nível internacional chega aqui.

Querida cumprimentar o Airton Spies, Secretário Adjunto de Agricultura de Santa Catarina, a EMBRAPA, a ANVISA, o MAPA, enfim, cada um que está aqui interessado nessa questão do *minor crops*. Também quero cumprimentar o Tom Prado, que é craque nessa área e me orienta em minhas vindas aqui como Deputado.



Ele não falou, mas eu tenho projeto tramitando na Casa exatamente na linha que permite ao engenheiro agrônomo fazer a recomendação do produto fitossanitário. Como agrônomo, eu fico pensando: *“Por que eu não posso fazer isso e o médico pode fazer?”* O médico pode fazer. Ele pega qualquer produto que ele entende que é bom para o paciente dele e o recomenda. Importa dos Estados Unidos, do outro lado do mundo, e tudo bem. E é um produto químico, assim como são os produtos dos defensivos fitossanitários.

Eu queria falar aos senhores e aos nossos representantes que eu sou Presidente da Frente Parlamentar da Desburocratização. Estou tentando fazer um seminário aqui e quero trazer essa questão dos defensivos fitossanitários para a discussão. Aqui está o pessoal da ANVISA, da EMBRAPA, do Ministério da Agricultura. É um triunvirato. Mas eu acho que esse triunvirato não dá certo. Tem de ser um só, e os outros vão lá. O que é da saúde é da ANVISA. O que é da Agricultura é do Ministério da Agricultura. O que é do meio ambiente é do Ministério do Meio Ambiente. Cada um monitora isso e os outros seguem a orientação dos técnicos da área em que são especializados. Eu penso assim.

Um dia desses, eu fiz uma discussão com colegas engenheiros agrônomos, lá em Santa Catarina, sobre o nosso projeto. O Tom Prado é o mentor disso e me ajudou bastante, mostrando que o agrônomo pode fazer a recomendação. Qual foi a discussão que eu tive lá? Os meus colegas engenheiros agrônomos me questionaram se chamava de agrotóxico, de defensivos ou de produtos fitossanitários. Essa foi a discussão que eu tive com os meus colegas engenheiros agrônomos. Não quiseram discutir o projeto. Então, nós ainda estamos discutindo a nomenclatura do defensivo fitossanitário no Brasil. Vejam como estamos atrasados nessa área.

Esses dias, eu falei sobre essa questão de que o agrônomo poderia receitar esse produto, desde que a similaridade fosse compatível. Por exemplo, eu estou plantando batata e tomate; a praga é a mesma, mas eu só posso aplicar na batata, porque está registrado, e não posso aplicar no tomate, porque não está registrado. O Brasil está assim.

Um colega Deputado contestou a nossa posição e disse: *“Se você aplicar o produto no pêssego, você não pode aplicar na ameixa”*. Eu perguntei a ele: *“Por que*



não posso?” *“Porque a pele da ameixa e do pêssigo é diferente uma da outra. Então, você não pode usar o mesmo produto recomendado”*. Estamos mais ou menos nessa condição, por isso precisamos avançar.

Mas é verdade, a grande praga do Brasil que não tem inseticida, nem herbicida, nem fungicida que mata é a burocracia. O que mata é a burocracia. Estamos enterrados na burocracia. Eu até faço um trocadilho: ou o Brasil acaba com a burocracia ou a burocracia acaba com o Brasil. O nosso lema é o seguinte: *“Muito ajuda quem pouco atrapalha”*. O que nós temos de gente atrapalhando aqui no Brasil para que as coisas possam ser feitas é uma coisa maluca. Trabalhando contra o Brasil!

Aqui nós vemos a coerência dos nossos palestrantes dizendo: *“Ora, vamos usar a ciência, vamos usar a similaridade, vamos aproveitar quem já fez a pesquisa”*. Dizem que é 300 milhões de dólares o custo de uma molécula nova. O Brasil não tem dinheiro para isso. E por que não podemos usar a experiência da Austrália, dos Estados Unidos, do Canadá, para usarmos esses produtos que eles usam lá? Nós não podemos. Aqui é proibido.

Então, eu quero só colocar essa situação que nós temos aqui. E nós vamos lutar, sim, o Deputado Luiz Nishimori, a Deputada Tereza Cristina, o Deputado Guilherme Coelho, todo o nosso pessoal, dentro desse processo, para que possamos caminhar rápido e fazer, de uma vez por todas, essa nova lei dos defensivos fitossanitários. E que todos os técnicos que estão aqui nos ajudem nisso. Ninguém está aqui para envenenar ninguém.

A última análise que a ANVISA fez, com certeza, foi um passo à frente. Por que a ANVISA tirou os nossos produtos da clandestinidade, da toxicidade, do aumento do resíduo? Porque ela simplesmente disse assim: *“Produto que não está registrado, mesmo usado, não está fora dos parâmetros de resíduo que eram aplicados nas análises anteriores”*. Só fez isso. E, aí, nós saímos de 80% de produtos com resíduo para 2%, 3%, e todos aprovados. Então, o Brasil tem isso.

Mas tenho aqui uma curiosidade que eu gostaria de esclarecer com os nossos palestrantes. O Alan falou, e nós conhecemos, e fomos à Austrália aprender o tempo que leva para fazer esse registro. Não captei, nos Estados Unidos e no



Canadá, qual é o tempo que se leva para ter esse produto, registrá-lo e ele já poder ser usado. Então, eu gostaria de esclarecer essa questão.

E há outra questão que eu gostaria de abordar. Hoje aqui no Brasil há a moda dos produtos orgânicos. Qual a porcentagem que os produtos orgânicos representam na produção de alimentos nesses três países? Aqui no Brasil é em torno de 1%. Alguns falam que é 2%, mas não chegam a 2% esses produtos que são ditos orgânicos.

Eu também gostaria que os palestrantes dissessem mais profundamente como funciona essa questão da similaridade. Eu ouvi o que vocês disseram: *“Se em um país aceitam o meu produto, por que não vão aceitar em outro país?”* Aqui, de jeito nenhum. Tem que passar por todo o processo de nova análise, princípio ativo e tal, e leva-se um tempo de 2 anos, 3 anos, 4 anos, 5 anos, 8 anos para se ter a representação.

Só para se ter uma ideia... E aqui o Rafael estava nos dizendo que no Brasil não há nenhum herbicida que se possa usar para a beterraba. E qual foi o outro que você citou aqui?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - No caso da cenoura, é só um inseticida. Quer dizer, se tem aquela praga que ele combate, tudo bem. Se não tem, não se usa. Um inseticida para a beterraba! Eu estive lá em São Joaquim esta semana, o Spies esteve lá, e o pessoal da fruticultura estava desesperado: *“Deputado, quando vocês vão resolver isso, para nós termos produto para combater as pragas?”* E o pessoal: *“Não, mas não pode usar pesticida”*. Então, vamos deixar os insetos e as pragas tomarem conta das nossas lavouras. E tem gente que pensa assim.

Então, eu quero agradecer aqui o apoio. O Deputado Luiz Nishimori não está aqui, mas, seu eu fosse o Relator — sou Vice-Presidente desta Comissão —, eu simplesmente buscaria toda a legislação internacional e faria a apresentação conforme eu ouvi aqui, no sentido de respeitar a legislação internacional, usar a ciência e a similaridade para fazer essa parceria internacional para avançarmos no tema.



Se alguém contestar, vamos dizer: “Olha, é bom você para os Estados Unidos, para a Austrália ou para o Canadá, para ver como funciona lá”. E daí nós vamos fazer aqui a nossa parte urgentemente, porque a área precisa.

Quero dizer a vocês que fui convidado para criar a Frente Parlamentar dos Hortifrutigranjeiros. Agora, temos a Força Brasil Agrícola – FBA, não é, João? Está funcionando muito bem, mas o pessoal está nos pedindo para criar a Frente Parlamentar dos Hortifrutigranjeiros, para que tenhamos um trabalho específico nessa área, ajudando a Frente Parlamentar da Agricultura, que é a nossa Frente guarda-chuva. Mas, para trabalharmos efetivamente nesse processo, vamos aceitar o desafio e entrar nessa briga, para ver se damos mais cuidado, trabalho e atenção aos hortifrutigranjeiros, que hoje estão aqui sem maior atenção do Governo.

Para encerrar, quero dar um exemplo: para o cultivo da batata aqui no Brasil é proibido usar antibrotante. E por quê? Porque não há registro. Mas nós importamos batata do mundo inteiro com antibrotante. Portanto, importamos batata com esse antibrotante, produto que dura de 6 a 8 meses em armazenagem, enquanto a nossa dura 2 meses. Este é o Brasil onde estamos vivendo. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Obrigada, Deputado Valdir Colatto. Passo a palavra ao Deputado Guilherme Coelho.

O SR. DEPUTADO GUILHERME COELHO - Minha cara Deputada Tereza Cristina, eu gostaria de cumprimentar nossos convidados, que muito nos honram com suas presenças, o Marcos Alvarez, o Daniel Kunkel e o Alan Norden; bem como o nosso Relator e o Presidente da ABRAFRUTAS, Luiz Barcelos; e minhas senhoras e meus senhores, eu sou da região de Petrolina, que fica no semiárido do Nordeste, de onde saem hoje 95% da uva sem sementes exportada para o mundo, e 90% da manga exportada para o mundo também saem de lá.

Nós temos hoje cerca de 140 mil hectares irrigados, e a região é o terceiro maior PIB do agronegócio do Brasil.

Quero dizer aqui que muitas coisas foram faladas, e eu não quero ser repetitivo. Os preços dos produtos que usamos na uva são absurdamente mais caros. Se falarmos aqui do Ethrel, do Dormex, do Cultar, que é o Paclobutrazol, e da Giberelina, nos outros países que produzem uva, eles são geralmente de 4 a 5 vezes mais baratos. Então, tem alguma coisa aí que precisa ser vista.



A gente aqui ouviu do nosso especialista, Tom Prado, que passaram pelo Governo várias coisas, mas agora não depende do Governo, da Câmara ou dos Ministérios, mas sim das indústrias, senão não vamos para lugar algum. Quem vai negociar produto com indústria? Tem alguma coisa errada aí.

Eu diria que o Deputado Colatto fez uma sugestão muito boa, qual seja a de pegar exemplos no mundo onde há uma legislação enxuta, rápida e eficiente, e que o Relator simplesmente assinasse embaixo. Mas quero dizer que eu teria uma segunda opção: adotar tudo o que o Tom Prado disse e também a sugestão de S.Exa. de somente assinar embaixo.

O que temos aqui é burocracia. Temos aqui envolvimento com não sei quantos Ministérios. Temos aqui indústrias que estão aí querendo alguma coisa que, muitas vezes, não está clara.

E quero dizer aos senhores que, tal como foi citado o caso da batata por V.Exa., Deputado Colatto, temos também o caso da uva. Não podemos colocar um produto chamado ProTone na uva do Brasil, mas podemos importar a uva do Chile com ProTone.

Então, tem muita coisa errada. E precisamos passar isso a limpo, para que possamos avançar.

Agora, como disse aqui o técnico da ANVISA, a quem ouvi com muita atenção, o tempo está passando. Não podemos esperar mais. O que está segurando este País é o agronegócio. Estamos falando aqui de produtos de agricultura familiar. A agricultura familiar é um segmento da nossa população que precisa ser visto e precisa ser privilegiado nesse sentido.

Agora, quero pedir ao Deputado Valdir Colatto que assinasse um papel e não deixe que esses homens saiam daqui e digam lá fora o que eles viram aqui no Brasil. O compromisso é que eles venham aqui dizer o que fazem lá. E digo isso porque, de fato, o nosso processo aqui envergonha nosso País, um País tão rico, um País exportador, um País continental, um País extraordinário no agronegócio, mas a gente é manchado por uma questão de burocracia e de falta de compromisso, e as coisas não andam para que o nosso País e o nosso povo possam produzir.

Muito obrigado. *(Palmas.)*



O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Obrigado, Deputado Guilherme. Informo que a Deputada Tereza Cristina teve que sair, mas irá retornar em breve.

Eu queria saber se alguém tem alguma pergunta a fazer, para que os expositores respondam os questionamentos.

Foi entregue à Mesa uma pergunta de Túlio de Oliveira: *“Quando a ingestão diária aceitável está quase toda preenchida para um determinado produto, existe algum perdão para acrescentar o Mino Crops?”* É uma pergunta dirigida ao Marcos Alvarez. Parece-me que ele não está aqui.

Outra pergunta foi feita pela Sra. Anita de Souza Dias Gutierrez, engenheira agrônoma: *“Qual é a receita utilizada pelos três países para que haja organizações de produtores capazes de encaminhar e defender a demanda por registro de pesticida para o seu produto?”* A pergunta é da Sra. Anita, engenheira agrônoma.

Passo a palavra aos nossos palestrantes. Quem deseja falar primeiro? *(Pausa.)* Então, com a palavra o Sr. Daniel.

O SR. DANIEL KUNKEL - *(Manifestação em inglês. Tradução simultânea.)* - Obrigado. Tenho 7 perguntas que anotei, e não sei se são as mesmas do Alan, que tem 6 perguntas. Vou falar brevemente, depois, vou deixar o Alan falar e, quando o Marcos retornar, ele pode se manifestar.

Primeiro, em relação aos prazos para registro. Nos Estados Unidos, tem que se pensar que, quando um novo ingrediente ativo é registrado, há vários usos. Então, geralmente, quando o produto é registrado inicialmente, a Agência de Proteção Ambiental leva 2 anos para rever todos os dados que foram submetidos pela empresa. E, quando há um uso adicional, se o IR-4 gera dados, a Agência leva uns 15 meses para fazer a revisão. No Canadá, são 8 a 10 meses, mas acho que são 24 meses para o registro inicial. E muitos deles participam de processos de revisão conjunta.

Para a proteção de dados, não tenho certeza de até que ponto nós queremos ir. Vou fazer uma pergunta de cada vez, é melhor. *(Pausa.)*

Concordo com o Daniel em relação aos novos ingredientes ativos. O tempo que leva é de mais ou menos 2 anos. Há muita informação que tem que ser avaliada para um novo ingrediente ativo, então, não vamos subestimar a ciência e a



informação que tem que ser avaliada, especialmente os dados de toxicologia da saúde humana, pois é significativo o tempo que leva para ter a informação que é gerada. A extensão de uso, como o Daniel mencionou, na Austrália, geralmente leva de 8 a 12 meses.

Acho que a pergunta do Deputado Nishimori também é sobre o que deve ser feito em relação a esses prazos, a esse tempo. Acrescento que não se deve reinventar a roda, em termos da avaliação que vocês têm que fazer. Façam apenas as avaliações que são necessárias. Para isso, vocês precisam de boas submissões, o que tem a ver com assegurar que os requisitos regulatórios sejam muito claros em termos do que as pessoas têm que submeter, porque pode haver atrasos no sistema de regulamentação se as submissões forem ruins.

E também o *staff* do Governo, que tem que trabalhar na área de regulação, tem que ser experiente, tem que ser um bom *staff*. Muitas vezes, quando perdemos o *staff*, começamos a atrasar os nossos prazos, porque leva tempo para retrainar o pessoal. Mas eu os encorajo, em termos do que pode ser considerado, a olharem as avaliações que foram realizadas por outros reguladores e outros mecanismos, para que, talvez, não seja necessário reavaliar todos os dados, mas que se faça uma revisão dos pares nas avaliações feitas por outros reguladores.

Então, é algum tipo de processo de decisão sistemática que vocês podem fazer, em termos do número de estudos que eles examinaram, estudos esses que foram conduzidos e que os dados reflitam o padrão de uso que se tem no Brasil também. Esta é a resposta à primeira pergunta.

O Marcos queria acrescentar algo sobre o prazo?

O SR. MARCOS ALVAREZ - Só quero adicionar que, conforme Daniel disse, é semelhante aos Estados Unidos. O primeiro registro do principal ingrediente demora mais ou menos 24 meses. Para fazer um uso adicional, o *minor use* é mais ou menos de 8 a 10 meses.

Acrescento ainda que nós desenvolvemos no Canadá o que chamamos de *service standard*, que é o serviço padrão a que temos que aderir no serviço público. Então, quando se recebe uma submissão, o padrão é de no máximo 8 meses. E, como disse, há auditorias que são feitas para se aderir a esse serviço padronizado. É o mesmo com o programa de pesticida, o PMC, que também tem um padrão de



serviço, ou seja, quando recebemos o projeto, o tempo que temos até gerar a submissão garante a pauta de morosidade.

O SR. DANIEL KUNKEL - *(Manifestação em inglês. Tradução simultânea.)* - Só quero acrescentar que os Estados Unidos também têm uma taxa de serviço, e há padrões a serem seguidos para se chegar ao prazo de 24 meses. Mas, para praticamente todos os novos ingredientes ativos que são aprovados nos Estados Unidos, há uma revisão conjunta com o Canadá em quase todos os casos.

Houve outra pergunta sobre como compartilhar essa revisão, mas, nesse processo, temos tarefas que são divididas. Então, talvez os Estados Unidos façam a revisão de toxicologia e o Canadá faça a de química ambiental, depois, eles compartilham essas revisões. E, em quase todas as vezes, a revisão de um novo ingrediente ativo nos Estados Unidos é feita em conjunto com o Canadá.

A segunda pergunta é sobre a proteção de dados. Novamente, acho que os Estados Unidos estão bem alinhados com o Canadá. Mas, se forem registrados três usos menores juntamente com o seu uso maior, eles podem aumentar a proteção de dados por 1 ano. E, se eles registrarem mais três usos menores, será mais 1 ano, até o total de 13 anos de proteção de dados que eles podem ter.

Para fazerem esse pedido, eles têm que enviar uma carta formal à Agência, para aumentar o período de uso exclusivo de dados, o que, no caso do Canadá, pode chegar a 10 anos de extensão, num total de 15 anos de proteção de dados.

O SR. MARCOS ALVAREZ - É exatamente isso. A proteção de dados incentiva a indústria de pesticida, como a Syngenta e a Bayer, a adicionar o uso menor já no início do registro. Assim é mais fácil. Refiro-me ao registro inicial para uso na maçã, na pera, na uva. Assim já estará lá inicialmente. Com esse incentivo, a proteção de dados é mais elevada.

O SR. ALAN NORDEN - *(Manifestação em inglês. Tradução simultânea.)* - Na Austrália, são 10 anos de proteção de dados. Atualmente, não há incentivos para o uso menor, mas estamos olhando essa questão. Eu só faria a sugestão de que realmente se incentivasse o tratamento de novas prioridades. Pode-se considerar mais incentivo na proteção de dados, nas prioridades de cultivos, não apenas em relação ao uso menor.



Então, se o produtor identificasse as suas 50 principais prioridades de usos menores, poderia haver um incentivo específico para registrar esses usos.

O SR. DANIEL KUNKEL (*Manifestação em inglês. Tradução simultânea.*) - A próxima pergunta tem a ver com importação de produtos.

Nos Estados Unidos, nós importamos o material técnico da China e da Índia, até certo ponto depois reformulado e etiquetado nos Estados Unidos. Eu acho que talvez o único exemplo que tenhamos é o de produtores que vão para o Canadá comprar produtos para usar nos Estados Unidos e vice-versa. Em geral, como os dólares dos dois países não diferem muito, não há muita diferença de preço. Então, isso não acontece muito. Mas o nosso grupo regulatório adotou um registro de uso próprio com o qual eles podem ter uma licença para comprar esse produto, levá-lo e usá-lo. Mas nós não vemos muito isso.

O SR. MARCOS ALVAREZ - Tenho que adicionar que, agora, no Canadá, numa comparação entre o dólar canadense e o dólar americano, há uma defasagem grande. Há 5 anos, quando o valor do dólar canadense estava semelhante ao do dólar americano, o preço do defensivo agrícola nos Estados Unidos era mais barato. Então, o agricultor canadense ia para os Estados Unidos comprar, porque era mais barato. Mas há uma controvérsia. Não é permitido fazer isso.

Por isso, criou-se um programa no governo chamado *Own Use Import Program*. Trata-se de um programa encabeçado pela Federação de Agricultores do Canadá. Existia uma lista de produtos que podiam ser importados e usados no Canadá. Isso também forçou algumas indústrias a tornarem equivalentes os preços no Canadá e nos Estados Unidos.

Há outro ponto relacionado a isso. Houve uma pergunta sobre a questão dos genéricos. No Canadá, essa questão da proteção de dados vai junto. Existe este mesmo programa *Own Use Import Program* para determinar equivalências do princípio ativo do genérico. Essa proteção visa justamente incentivar a inovação.

Ao mesmo tempo, como podemos estabelecer equivalência a partir do momento em que a proteção de dados expira para que o genérico possa ficar disponível ao produtor? Assim, o preço diminui.

O SR. ALAN NORDEN - (*Manifestação em inglês. Tradução simultânea.*) - Quanto à importação e à exportação, novamente a nossa situação é bem



semelhante à da América do Norte. Somos uma ilha, um país insular. Nós não temos essa questão entre fronteiras. Acho que seria importante discutir com outros países da América do Sul. Já que está acontecendo, tem que se trabalhar em cima disso.

Houve uma pergunta do Sr. Colatto em relação aos produtos genéricos. Quando tiver expirado a proteção de dados de um produto principal, os genéricos podem entrar no mercado. Os dados exigidos para o registro são mínimos. Geralmente, são um pacote de questões químicas e de manufatura e de questões de bioequivalência com um produto já registrado. Não seria necessária toda uma nova avaliação.

O SR. DANIEL KUNKEL - *(Manifestação em inglês. Tradução simultânea.)* - Eu acho que a próxima pergunta tem a ver com a porcentagem dos produtos orgânicos. Nos Estados Unidos, a produção orgânica está em torno de 5%. Mas essa linha não é muito clara em relação aos produtos usados, porque os produtos biológicos para produção orgânica são usados em colaboração com produtos convencionais, para controlar a resistência. Nós vemos uma prática de combinações. A cada ano, nós ouvimos que há um aumento de 50% ou 100% da produção orgânica. Não sei se já passou dos 5%, mas, com certeza, está abaixo dos 10%.

O SR. MARCOS ALVAREZ - É semelhante no Canadá. Muitas vezes, as estatísticas de produção orgânica são mais baseadas na certificação orgânica dos vários organismos de certificação. Muitos produtores orgânicos ainda não são certificados. Então, às vezes, as estatísticas dizem uma porcentagem, mas, na realidade, é um pouco maior, justamente porque ainda não atingiram o nível para ser certificados. Demora muito tempo, em torno de 5 anos depois que um produto foi usado.

Há outro ponto interessante. Vários produtores têm uma parte da sua propriedade orgânica, e a outra parte é convencional. Então, talvez seja uma estratégia de mercado e econômica mesmo, ou então é uma estratégia de migrar para o orgânico lentamente, até ser possível para eles.



A produção orgânica no Canadá é muito mecanizada também, não só na produção agrícola da olericultura e de frutas, mas também na produção animal, de leite e de gado de corte. Também há um incentivo muito forte em relação a isso.

O SR. ALAN NORDEN - (*Manifestação em inglês. Tradução simultânea.*) - Em relação aos produtos orgânicos, eu não poderia dizer o número de produtos regulados que nós temos. Mas, como o colega falou, acho que o nível também seria muito baixo, de 1% a 2% dos produtos que são registrados. Entretanto, a minha experiência é que a maioria dos insumos para o cultivo orgânico, ao contrário dos produtos orgânicos, é rigidamente regulada por uma agência, assim como os pesticidas. A maioria dos produtos desse setor provavelmente não é motivada pelo setor orgânico, mas pela influência do controle integrado de pragas na indústria, que deseja biopesticidas para usar nessas práticas.

O SR. DANIEL KUNKEL - (*Manifestação em inglês. Tradução simultânea.*) - A próxima pergunta tem a ver com a semelhança ou a aceitação de avaliações. Acho que já cobrimos isso, até certo ponto. Na maioria das vezes, tem que haver um processo conjunto de revisão, que nós depois compartilhamos. Às vezes, os reguladores submetem seus dados. Independentemente disso, o Projeto IR-4, por exemplo, submeteu dados da União Europeia para obter o registro nos Estados Unidos. Temos discussões preliminares com a agência antes de fazermos isso. Essa é a nossa experiência.

O SR. MARCOS ALVAREZ - Como o nosso programa no Canadá foi fundado 40 anos depois do programa de vocês, no início, no Canadá, funcionou muito com o que era mais fácil, que chamamos em inglês de *low hanging fruit*. Então, usamos muitas raciais científicas para justificar as extrapolações dos dados existentes, que foram produzidos pelos Estados Unidos. Então, muito no início do programa foi assim.

Além disso, também estabelecemos um programa lá que se chamou Programa 914. Não sei se você se lembra dele. (*Risos.*) Esse programa usava o princípio ativo e as decisões regulamentares da United States Environmental Protection Agency — US EPA, para permitir a tomada de decisões no Canadá. Então, é um programa um pouco diferente do programa do centro de pragas de *minor crops*. Então, as similaridades foram usadas nesse sentido.



O SR. ALAN NORDEN - *(Manifestação em inglês. Tradução simultânea.)* - A Austrália concorda especialmente com o compartilhamento de avaliações que geralmente são feitas através do processo de revisão global conjunta, e não fora disso.

Um país que é muito próximo a nós, a Nova Zelândia, tem um sistema que se chama registro por referência. Se um registrador tiver um registro na Austrália, ele pode registrar essa referência naquele país. O regulador australiano, então, compartilha partes da sua avaliação com a Nova Zelândia, que então a aprova.

O SR. DANIEL KUNKEL - *(Manifestação em inglês. Tradução simultânea.)* - Eu acho que uma chave aí é estar no processo de revisão ou compartilhar as revisões, ou isso ocorrer caso a caso.

Eu acho que a próxima pergunta tinha a ver com a dose diária aceitável. Quando você está se aproximando dessa dose máxima, como acrescentar os usos menores? Nos Estados Unidos, antes de começar projetos, nós vemos todos os produtos que foram levados às partes interessadas para designar as nossas pesquisas. Nós compartilhamos a lista de produtos com a agência, antes de começar o projeto, o que ajuda os produtos a serem bem-sucedidos.

Mas a agência também faz um refinamento dos produtos. Talvez, inicialmente, eles presumam que 100% do cultivo seja tratado. Mas, depois de sofrer um refinamento e de lidar com certas questões dietéticas, eles determinem que talvez só 15% da colheita seja tratada. Dessa forma, há mais espaço para acrescentar os menores.

Então, além da consulta que nós fazemos anteriormente com a agência, antes de começar e do refinamento dos riscos, eu não sei o que mais podemos fazer para acrescentar esses usos menores para o produto.

O SR. MARCOS ALVAREZ - No Canadá, há exatamente o mesmo processo, sem diferença nenhuma.

O SR. ALAN NORDEN *(Manifestação em inglês. Tradução simultânea.)* - O mesmo ocorre na Austrália. Nós passamos por um processo de refinamento, particularmente em relação a saber se o uso máximo provavelmente seria seguido, em termos de resíduos. Também olhamos os dados de monitoramento que podem estar disponíveis no mercado.



O SR. DANIEL KUNKEL - *(Manifestação em inglês. Tradução simultânea.)* - Eu não sei se minhas anotações estão corretas, mas outra pergunta tinha a ver com ter produtos e como os produtores podem defender seus produtos. Eu espero que eu tenha anotado aqui corretamente.

(Não identificado) - No Brasil, não temos o sistema que existe nos Estados Unidos, no Canadá e na Austrália, com as comissões que há lá, com os grupos de produtores que podem lidar com os problemas de seus cultivos. Então, é muito difícil para nós conseguirmos que os produtores se unam e enviem as suas demandas. Todos vocês disseram que todas as demandas que vocês recebem vêm dos produtores.

Eu gostaria, se puderem, que vocês explicassem para nós como essas organizações trabalham.

O SR. DANIEL KUNKEL - *(Manifestação em inglês. Tradução simultânea.)* - Eu vou tentar primeiro — talvez, o Marcos depois possa falar —, o processo que foi descrito pelo Marcos é muito semelhante nos Estados Unidos. Todos os anos nós temos um *workshop* para estabelecer as prioridades da nossa pesquisa para o próximo ano. Nós temos os grupos, as organizações de produtores que vão para nosso *workshop*, ou mandam membros para o *workshop* para pedir novas ferramentas, novos produtos, novos pesticidas. É basicamente assim que esses grupos de produtores dizem o que eles precisam.

Nós temos, também, um grupo de assessores que geralmente se reúne com o nosso conselho de diretores, falando das necessidades dos programas, e leva essas necessidades para o Congresso, também.

Então, esses são os mecanismos principais do *workshop* anual, em que os grupos de produtores falam de suas necessidades, e também o nosso grupo de *commodities*, que se reúne com o nosso conselho.

A SRA. TRADUTORA - A tradução pede desculpas, mas não podemos ouvir, se o microfone não estiver sendo utilizado.

O SR. DANIEL KUNKEL - *(Manifestação em inglês. Tradução simultânea.)* - Talvez, seja mais fácil dar alguns exemplos. Então, os produtores de cítricos — eu acho que você conheceu alguns, Tom — não apenas têm grupos que vão ao Congresso, discutem com o IR-4... Também há um grupo, uma aliança de



agricultores de pequenos cultivos. Eles vão ao Congresso, e pedem financiamento em vários níveis. Mas, por exemplo, entre os produtores de cítricos, eles podem pagar por cada caixa de cítricos que vendem para financiar alguém que possa levar essa informação para o Congresso, para as agências regulamentadoras. Nós temos outros grupos de *commodities*, também — os produtores de frutos e vegetais. Há várias organizações de *commodities* no país que mandam representantes para o Congresso e outras agências.

A SRA. TRADUTORA - A tradução pede desculpas, mas não podemos traduzir se o microfone não está sendo utilizado.

O SR. MARCOS ALVAREZ - No Canadá, é semelhante. São organizações... Vou citar um exemplo: há o Conselho de Horticultura do Canadá. É uma organização nacional que reúne... Chama-se *umbrella organization*, é uma organização guarda-chuva, em que abaixo dela há várias organizações regionais que são membros. E eles fazem parte da consultação. Como eu mencionei, a cada ano...*(Pausa.)*

As associações de produtores das províncias... Então, há um coordenador provincial que faz a consulta nas províncias.

Há organismos federais, como o Conselho de Horticultura do Canadá, que também participa dessas organizações. São alguns exemplos de associações a Canola Council of Canada, a Associação de Frutas e Vegetais da Província de Ontario, a Associação de Produtores de Cranberry. Eles são muito organizados. Eles sabem o que querem em termos de defensivos, de ferramentas para as suas culturas.

O ponto de contato inicial são os coordenadores das províncias, que nos levam essas prioridades, e nós fazemos a compilação em uma lista nacional. Então é feita uma consulta a todas as associações de produtores que existem no país até se chegar à lista principal nacional.

A priorização, como foi mencionado, é feita em Ottawa todo ano, no mês de março, por disciplina. Todo ano há um dia em que se prioriza a discussão sobre entomologia de insetos, sobre problemas causados por pragas de insetos, outro dia sobre doenças causadas por bactérias e por fungos, outro dia sobre ervas daninhas.



As associações de produtores que enviaram suas prioridades participam desse encontro. São elas que determinam as prioridades através de consenso. Há uma reunião que dura o dia inteiro para se fazer a lista de prioridade, e há um consenso para se chegar a 10 prioridades. São 10 projetos de cada disciplina, 30 projetos por ano de cada disciplina, 5 projetos regionais e 2 projetos orgânicos.

Para o produtor orgânico ou mesmo para o produtor convencional, às vezes, o controle escolhido é biológico, não é necessariamente um controle convencional. Pode haver um controle biológico para um produtor convencional de melancia ou de cereja, por exemplo.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Nós estamos nos encaminhando para o final, mas ficou uma pergunta pendente e gostaríamos da resposta dos nossos palestrantes.

O Luciano Vilela, da Comissão Nacional de Hortaliças e Flores da CNA faz a seguinte pergunta: *“Existe alguma cultura nos três países que não tenha nenhum suporte fitossanitário?” (Pausa.)*

Entenderam a pergunta?

O SR. MARCOS ALVAREZ - Talvez seja uma cultura que não exista lá, como, por exemplo, a batata-baroa. *(Riso.)*

O SR. DANIEL KUNKEL *(Manifestação em inglês. Tradução simultânea.)* - Eu tenho certeza de que um cultivo que nós evitamos é a maconha. Mas não sei se há algo registrado do que está ficando mais popular. Muitas vezes eles descobrem os nossos programas e vêm até nós. Mas há muitos novos cultivos que estão sendo desenvolvidos.

O SR. MARCOS ALVAREZ - Na realidade, quanto ao cultivo de *cannabis* no Canadá, há um projeto de lei de regulamentação do uso. Ele vai ser aprovado. Uma promessa do nosso Governo é que vai ser permitido e regulado o uso de *cannabis* no Canadá. Já existe o uso regulado de *cannabis* para fins medicinais, e são justamente esses tipos de cultura que ainda não têm registro, porque é muito novo.

Outra cultura que também é controversa é a de papoula, para fins medicinais.

Então, existe o produtor, mas não existe o produto. E não podemos trabalhar, porque não é regulamentado. Nós não nos esquivamos disso. É difícil.



O SR. ALAN NORDEN (*Manifestação em inglês. Tradução simultânea.*) - Nós temos *commodities* que não têm nada registrado para eles, mas eu diria que provavelmente é porque esses grupos de produtores, em geral, não têm se envolvido tanto conosco. Quando nos envolvemos com grupos dos produtores, especialmente aqueles que não têm suporte — algumas das estruturas de suporte que eu mencionei —, é que vamos lidar com um secretário de uma associação agrícola. Para *commodities* que têm só 25 acres em toda a Austrália, por exemplo, nós trabalhamos uma vez com produtores de açafrão. Eram mais ou menos cinco produtores. Os dados que nós tínhamos eram de um cultivo muito singular e pudemos dar autorização a eles. Então, é mais um caso geral.

Se não tiver nada disponível é porque eles não perguntaram sobre as coisas que querem usar e não fizeram essa discussão. Eu concordo com isso também. Nós tivemos casos com produtores de cacau em que não sabíamos que havia um problema, eles vieram até nós, trabalhamos com a agência para fazer extrapolações e resolvemos algumas das questões apresentadas.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Acho que agora estamos terminando a nossa audiência pública.

Quero agradecer muitíssimo aos três palestrantes que vieram de tão longe, para nos trazer as legislações e experiências em seus países sobre este assunto que estamos debatendo nesta Comissão. Tenho certeza de que daqui sairá uma lei moderna, eficiente, o menos burocrática possível. Sabemos que quanto mais se burocratiza, mais se dá espaço para o contrabando, para a não legalidade dos produtos a serem usados.

Desde ontem eu estou me lembrando muito de uma frase: o ótimo é inimigo do bom. Então, nós temos que fazer uma boa lei para que consigamos colocar o Brasil em um patamar de eficiência tanto quanto nós temos hoje na área de produção. O Brasil é um país que produz muito bem, para dentro da porteira. Quando os senhores falam em 2% da produção mundial, de uso no mundo, o Brasil é muito maior. Pela dimensão continental que temos, como também têm os Estados Unidos, a nossa agricultura tropical demanda um pouco mais o uso de defensivos do que a dos senhores, pois lá o inverno é rigoroso, é outro clima, é um clima



temperado, que torna quase impossível duas ou três culturas, como nós temos aqui no Brasil.

Quero dizer aos senhores que aprender é sempre bom. Aprendi muitíssimo, nesta tarde, com as perguntas, com as palestras. Eu tenho certeza de que o nosso Relator, o Deputado Luiz Nishimori, vai poder aproveitar muito do que foi falado aqui para produzir o seu relatório, para que cheguemos ao final desta Comissão com uma lei moderna, apropriada ao nosso País.

Não precisamos inventar a roda. Eu prestei muita atenção ao que os três palestrantes disseram, que foi basicamente nos mesmos eixos de trabalho. Ninguém está inventando a roda, e a cooperação me deixa muito feliz. A cooperação é base para a economia também.

Observei que se enfatizou muito isso, principalmente o Dr. Marcos em sua fala. Eles têm uma preocupação muito grande em mostrar para a sociedade o resultado das pesquisas, porque sabem que o dinheiro público vem do privado, de quem paga impostos e taxas, e eles têm que prestar contas do resultado desses recursos que a sociedade está disponibilizando para eles, com tempo, eficiência e segurança alimentar.

Agradeço a todos a colaboração que hoje puderam dar a esta Comissão. Podem ter certeza de que foi de grande utilidade para a Câmara dos Deputados e para esta Comissão Especial, que está estudando esse tema em que os senhores são autoridade.

Dr. Alan, nós ainda vamos chegar lá. Um dia os nossos produtores irão acessar um aplicativo e indicar o que eles precisam, e o Ministério da Agricultura poderá responder. Podemos começar com 1 ano e chegar até aos 8 meses, como os senhores. Eu sou uma otimista, acredito no Brasil, acredito nos produtores brasileiros, acredito que juntos poderemos fazer uma lei moderna, eficiente e simples. Eu acredito na simplicidade, e nós temos aqui o exemplo de três países que são muito pragmáticos, com um povo pragmático. Nós precisamos aprender a ser mais pragmáticos com os Estados Unidos, o Canadá e a Austrália.

Muito obrigada a todos pela presença. Espero que tenham aproveitado essas palestras. Os senhores vieram de tão longe, com tão curto tempo, para nos brindar com as suas experiências.



Agradeço aos três pela consideração que tiveram conosco em estar aqui hoje nesta Comissão. Uma boa viagem de volta aos seus países. Espero que voltem em breve para ver os nossos avanços e também para poderem desfrutar um pouquinho das belezas do nosso País e da gentileza do povo brasileiro.

Muito obrigada. (*Palmas.*)